



CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 787/2025-COMPRAS.GOV-DESO
DE, 15 de janeiro de 2025

INTERESSADO: GOB7

ASSUNTO: CAPA - SL 11/2025 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.



Handwritten signature and date: 06/03/25

C.I. 014/2025

06/03/2025

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 004/2025 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe

07/03/2025

Solicitamos, ainda, que seja enviado para CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 01 de abril 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 004/2025 – DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

sexta-feira, 07 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.601

11

Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para a condução dos procedimentos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os seguintes servidores:

I - Luziete Tavares Carvalho (CPF nº 265.XXX.XXX-34);

II - Dayse Bomfim Santos (CPF nº 265.XXX.XXX-49);

III - Izabelly Noaly Santana Silva (CPF nº 067.XXX.XXX-10);

IV - Vaneide Coelho Souza Menezes (CPF 374.XXX.XXX-00).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

Objeto: Reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, extensão de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 17.004.930,25 (dezesete milhões, quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); **Prazo de execução:** 270 (duzentos e setenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 540 (quinhentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.002 0.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 48/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 22 de abril de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 13/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LI-0214), referente aos serviços de obras de arte corrente e drenagem superficial em trecho da Rodovia SE-290, localizada no Município de Itabaianinha/SE, com extensão aproximada de 973,00 m.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 55/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0588), para a execução de Revestimento com cascalho em estradas vicinais em diversos povoados no município de Riachão do Dantas, com extensão de 5,30 Km, neste estado.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 54/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0685), para a Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-170, no trecho Itabi/Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 km.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 52/2025 (Processo ADEMA nº 2025/TEC/AA-0030), para a Restauração da Rodovia SE-488, trecho: Umbaúba/Indiaroba, com extensão aproximada de 26,87 km, neste estado.

Deso

Contrato Nº 024/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **CONSTRUÇÕES ARACAJU LTDA.**//Objeto: Serviços de demolição de reservatório elevado Agrovila//R\$ 138.539,34//60 dias//Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30 horas do dia 01 de abril de 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, **Licitação Pública nº 004/2025 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025

No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/03/2025, onde se lê: Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/02/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/02/2025 às 8h30m, **leia-se:** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 31/03/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 31/03/2025 às 8h30m. Wagnewalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 005/2021. Ref à Ata de Registro de Preço nº 12/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020/CIGA (Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal). **Objeto:** prorrogar o prazo do Contrato nº. 005/2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, 09/04/2025 à 08/04/2026, ou até que seja finalizado o novo certame licitatório. **Contratada:** SIMPRESS - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Data:** 28/02/2024. **Unidade Orcamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 010/2025.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato do Contrato nº 01/2025; Contratante: Emgetis; Contratada: **CEO PLAN CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA;** Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis/Financeiras da Emgetis, findas em 31/12/2024; Prazo de Execução dos Serviços: De até 20 dias, contados a partir da disponibilização pela Área Financeira e Contábil da Contratante, da documentação objeto da análise; Prazo de Vigência: 120 dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; Valor Total: R\$ 3.650,00; Base Legal: Dispensa por Valor - DV0095/2025; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 1254/2025; Data da Assinatura: 28/02/2025.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2023 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)

ACEITAÇÃO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1489/2025-DESO, Datada de: 25/03/2025.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO REFERENTE A LP004.2025
ENCAMINHADO POR QUARTER CONSTRUTORA**

Página 1 de 1

Solicitamos resposta ao questionamento em anexo encaminhado por QUARTER CONSTRUTORA, resposta deverá ser encaminhada através de C.I. a esta CPL no prazo de quatro dias, conforme determina o RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios), expirando portanto em 31/03/25.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7OBD-STAI-TTRS-G47J



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 25/03/2025 10:23:18 (Docflow)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1524/2025-DESO, Datada de: 26/03/2025.

Unidade: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - DESO

Assunto: RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO REFERENTE A LP004.2025 ENCAMINHADO POR QUARTER CONSTRUTORA

Página 1 de 1

Atendendo ao pedido de esclarecimento da Licitante QUARTER ENGENHARIA, informamos que: A tubulação da referida adutora será fornecida pela DESO.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R2UW-5QH2-BFRN-ZA0V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ugo Sousa de Oliveira ***79455*** GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 26/03/2025 16:45:25 (Docflow)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1560/2025-DESO, Datada de: 28/03/2025.

Unidade: DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA - DESO

Assunto: Suspensão da LP 004/2025.

Página 1 de 1

Venho por meio desta, solicitar a suspensão da LP 004/2025, para adequação da SL.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TSIU-5RD0-YGAD-MG5L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Kleber Curvelo Fontes ***24358*** DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 28/03/2025 09:29:02 (Docflow)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1562/2025-DESO, Datada de: 28/03/2025.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: COMUNICADO AO SITE DA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PUBLICA LP004.2025

Página 1 de 1

COMUNICADO:

INFORMAMOS QUE EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITADO PELA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO DESTA COMPANHIA DE SANEAMENTO, A SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO LP004/2025-DESO, QUE TEM POR OBJETO A *EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE* ANTERIORMENTE AGENDADA COM INÍCIO ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01/04/2025, ESTÁ SUSPensa ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. ESSA COMUNICAÇÃO TAMBÉM SAIRÁ NA EDIÇÃO DO PRÓXIMO DIA 31/03/2025 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYTA-OUHW-DCHT-LZMY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 28/03/2025 10:18:27 (Docflow)

- ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 004/2025 - DESO
CONSTRUTORA WALDIR MARTINS LTDA

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
ENDEREÇO: RUA CAMPO DE BRITO N.º 331
CIDADE: ARACAJU - ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380

LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 004/2025 - DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC N.º 787/2025

DATA: 01/04/2025 ÀS 09H30MIN

ENVELOPE A "PROPOSTA DE PREÇO"

CONSTRUTORA WALDIR MARTINS LTDA - CNPJ: 11.373.800/0001-74

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

- ENVELOPE B - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 004/2025 - DESO
CONSTRUTORA WALDIR MARTINS LTDA

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
ENDEREÇO: RUA CAMPO DE BRITO N.º 331
CIDADE: ARACAJU - ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380

LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 004/2025 - DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC N.º 787/2025

DATA: 01/04/2025 ÀS 09H30MIN

ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

CONSTRUTORA WALDIR MARTINS LTDA - CNPJ: 11.373.800/0001-74

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.



C.I. 024/2025

De: CPL

Para: ASCI

Ana Cristina Oliveira Silva
Secretaria
Assessoria de Comunicação Institucional
DESO
28/03/25

28/03/2025

Estamos encaminhando o **Aviso de Suspensão da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 004/2025 – DESO**, para que seja providenciada a sua publicação, por 01 (uma) vez no jornal e na data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado

31/03/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO torna público que a abertura da **LICITAÇÃO PÚBLICA LP 004/2025 – DESO**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, prevista para o dia **01/04/2025** às 9:30 (nove horas e trinta minutos), **está SUSPensa** até ulterior deliberação, para readequação do Termo de Referência. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Roberto Santos Barros Junior
M. 3.303-6
DESO

segunda-feira, 31 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.616

13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de scanners de documentos, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 08.04.2025, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br/>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 065/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE 1) ATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 85/2024 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA. 4) Objeto: Revogação do Contrato 85/2024. 5) R\$ 67.905,00 (sessenta e sete mil e novecentos e cinco reais). 6) Motivo Da Revogação: Emenda Estadual cancelada. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 28 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025

Objeto: Implantação e pavimentação do segmento das rodovias: SE-179, trecho: Entr. BR-235 (Carira) / Entr. SE-355, com extensão de 16,90 km e SE-355, trecho: Entr. SE-179 (Povoado Três Tanques) / Povoado Bomfim, com extensão de 3,00 km, extensão total de 19,90 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 86.503.146,36 (oitenta e seis milhões, quinhentos e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); **Prazo de execução:** 330 (trezentos e trinta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 660 (seiscentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1750 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26203.26.782.0020.07 07.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 75/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 16 de maio de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 27 de março de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 1640/2024-COOP-DER/SE.
PARTICIPES: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS (FACULDADE UNISSAU ARACAJU).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio extracurricular não obrigatório nas dependências do DER/SE aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO especificamente nas áreas relacionadas no Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes, que faz parte do Anexo Único deste Convênio.
PRAZO: 05 (cinco) anos
BASE LEGAL: no artigo 184 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Aracaju/SE, 28 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

CREDECIMENTO 001/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Torna publico a intenção de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO (ADQUIRENTES), DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE PAGAMENTO EM PARCELAS NO CRÉDITO POR MEIO ELETRÔNICO, QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO

DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS NOS RECEBIMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO, COM ACEITAÇÃO MÍNIMA DAS BANDEIRAS VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO, ELO E REDESHOP, CUJA A APRESENTAÇÃO DE VALORES A SEREM PAGOS É DE COMPETÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, ATRAVÉS DAS FATURAS, GUIAS DE SERVIÇOS OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS ARRECADÁVEIS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.// Período de entrega do envelope "Documentação" a partir do dia 07/04/2025 ao dia 07/05/2025, no protocolo geral desta DESO endereçados a Comissão Permanente de Licitações (CPL - Rua Campo do Brito 331 Bairro 13 de Julho CEP: 49020-380 - Aracaju/SE. // O presente processo será regido pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO (RILC), aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, e pelas disposições fixadas neste Edital e no Termo de Referência /Maiores informações no portal www.deso-se.com.br. Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/ DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 015/2025

Contratada: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ:32.834.491/0001-62;Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA- CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Valor: R\$ 6.889.578,12 (Seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais, e doze centavos). Parecer 072/2025. Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 004/2025 - DESO, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, prevista para o dia 01/04/2025 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está **SUSPESA até ulterior deliberação, para readequação do Termo de Referência**. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 214/2025 DE 27.03.2025 - Art. 1º - Dispensar PAULO VIRGILIO DA SILVA VIEIRA, RG. Nº 3XXX192/SSP/SE - CPF Nº 048.XXX.535-XX, da Comissão 1ª Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP-I, constituída pela Portaria Nº 964/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 25.01.2025 - EDIÇÃO Nº 29.558. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2025.
PORTARIA Nº 215/2025 DE 27.03.2025 - Art. 1º - Designar REBECA ALMEIDA DE OLIVEIRA SÁ, RG. Nº 3XXX353/SSP-PI - CPF 042.XXX.383-XX, para compor a 1ª Comissão de Análise Prévia - CADEP-I, alterada pela Portaria Nº 964/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 25.01.2025 - EDIÇÃO Nº 29.558, em substituição PAULO VIRGILIO DA SILVA VIEIRA RG. Nº 3XXX192/SSP/SE - CPF. Nº 048.XXX.535-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2025.
PORTARIA Nº 216/2025 DE 27.03.2025 - Art. 1º - Designar THALYA TAVARES SANTOS, RG. Nº 2.XXX.270-X/SSP-SE - CPF 068.XXX.875-XX, para compor a da Comissão de Trabalho para atuar no exercício das Atribuições de Apuração e aplicação de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos, constituída pela Portaria Nº 967/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 25.01.2025 - EDIÇÃO Nº 29.558, em substituição a MARCOS LUIZ DE ARAUJO TIMO, RG. Nº 3XXX319X/SSP/SE, CPF. Nº 069.XXX.035-XX. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2025.
PORTARIA Nº 217/2025 DE 27.03.2025 Art. 1º - Designar VITÓRIA FABIANA ROSÁRIO SANTOS, RG. Nº 3XXX382-X/SSP/SE - CPF 067.XXX.115-XX, para compor a Comissão de Depósito e Venda em Leilão, da grande quantidade de Veículos Removidos, Apreendidos e Retidos, neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, em substituição a TAUANE SOARES CORREIA, RG. Nº 3XXX773-X/SSP/SE - CPF. Nº 074.XXX.495-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2025.
PORTARIA Nº 218/2025 DE 28.03.2025 - Art. 1º - LOTAR a Servidora MARIA LEA ANDRADE DANTAS, CPF Nº XXX.218.345-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor CAEX, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31.03.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 196/2025 DE 20.03.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de UQUÊNIA GLÓRIA SANTOS LEMOS BRITO, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXXXX, R.G. 3. XXX.115-7/SSP/SE, C.P.F. XXX.807.XXX-00, residente na Rua Santa Terezinha, nº. XXX, Ap. X, Edt. Paládio, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/ candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.
PORTARIA Nº 198/2025 DE 20.03.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à JOSIMARA SOUZA COSTA, R.G. 326.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.564.XXX-01, com residência na Rua X loteamento Aningas, nº XXX, Bairro Foralândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 204/2025 DE 24.03.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J.: nº XX.471.XXX/XXX-65, CRED-XXX, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº X.XXX, Bairro Jabotiana Aracaju/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente



COMUNICAÇÃO DESO NRº: 3684/2025-DESO , Datada de: 06/05/2025 .

Unidade: ASSESSORIA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO
Assunto: CORREÇÕES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PROJETO BÁSICO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº /2025-DMAE

01 - OBJETO

Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Nossa Senhora das Dores/SE.

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Deso, sempre buscando a melhoria da qualidade de vida da população e das condições de Saneamento, bem como as diretrizes do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº14026/2020), necessita ampliar seus sistemas, buscando atender as metas de Universalização Dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Estado de Sergipe. Desta forma, faz-se necessária a Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Nossa Senhora das Dores/SE.

03 - FONTE DE RECURSOS

RECURSO PRÓPRIO

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO UNITÁRIO

05 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL

06 - PRAZOS

Prazo Contratual: 330 dias

Prazo de Execução: 270 dias

07 - VISTORIA

A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram este Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:



- a) A vistoria poderá ser acompanhada por empregado da área solicitante, devidamente designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79) 3226-1074;
- b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para sessão pública de recebimento dos envelopes;
- c) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
- d) Eventuais dúvidas de natureza técnica, decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, mediante e-mail CPL@deso-se.com.br, antes da data fixada para a sessão pública;
- e) A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

08 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço pela DESO, cujas etapas observarão o Cronograma Físico anexo a este Projeto Básico:

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoantes critérios e especificações previstas, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e/ou à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

- 1) O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 90(noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 2) O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.
- 3) O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.
- 4) Na hipótese de a verificação a que se refere o item 1 acima não ser procedida dentro no prazo fixado, salvo na hipótese do item 6 abaixo, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o retardamento não se opere por culpa da Contratada.
- 5) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo art.618 Código Civil Brasileiro e pelo contrato.
- 6) Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização do Diretor da Área.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- c) a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a



Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Em caso de recursos federais, deverá a empresa vencedora assinar a Declaração de Agentes Públicos, conforme modelo Anexo, informando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;



Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Providenciar junto ao CREA as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas vigentes.

Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 134 do RILC, incluindo em especial:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem



que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos



materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

Nos casos aplicáveis, onde houver serviço de pavimentação em paralelepípedos ou outros que necessitem de materiais como pedra, areia e solos, deve constar a exigência:

- Nomes dos fornecedores, pessoa jurídica (com CNPJ) ou pessoa física com CPF, localização, endereço;
- Registro da jazida no DNPM;
- Licença ambiental da exploração.

A contratada deverá seguir as orientações contidas no Guia de Orientações de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas, disponibilizado no endereço eletrônico: https://transparencia.deso-se.com.br/Pages/licitacoes_atas_contratos.

11 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 174 a 177 do RILC.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A DESO designará oportunamente o fiscal do contrato.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Edital.

As multas poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

- a) Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- b) Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 3% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.



c) Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

d) No caso de atraso na entrega da garantia contratual ou Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 3% do valor total do contrato;

e) Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 6% sobre o valor da parcela em atraso.

f) Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos na tabela abaixo, até o somatório de 20 graus, cumulativamente, a partir do qual poderá ser configurada inexecução parcial do contrato.

TABELA 1 - VALORES DAS MULTAS POR GRAVIDADE DAS INFRAÇÕES

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	80,00
2	200,00
3	300,00
4	500,00
5	1.000,00
6	3.000,00

TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR GRAVIDADE

INFRAÇÕES DE GRAU 1

- Permitir a presença de empregado sem usar uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.



- Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.
- Deixar de apresentar o cronograma físico - financeiro no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;
- Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;
- Deixar de apresentar a garantia de obra no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso;
- Deixar de executar medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro; por dia de atraso

INFRAÇÕES DE GRAU 2

- Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência;
- Fornecer, informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência;
- Deixar de fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência;
- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 3

- Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência;
- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada;
- Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;
- Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 4

- Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;



- Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 5

- Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.

INFRAÇÕES DE GRAU 6

- Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência;

O somatório das multas previstas não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais pelos serviços efetivamente executados, a DESO pagará à CONTRATADA os preços em reais integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento.

Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Projeto Básico, constituindo, assim, a única remuneração da CONTRATADA pelos trabalhos contratados e executados.

A forma de pagamento contemplada neste Projeto Básico é a de preços unitários. (poderá sofrer alteração, caso seja preço global).

Os serviços serão avaliados e medidos pela FISCALIZAÇÃO da DESO da seguinte forma:

a) Nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar para análise e aprovação da DESO o Boletim de Medição dos serviços executados relativos ao período, acompanhado de memória de cálculo dos quantitativos executados.

b) Os produtos dos quantitativos executados (devidamente aprovados pela DESO) pelos respectivos preços unitários propostos resultam no valor total a ser faturado pelos serviços regidos por preços unitários.

c) Uma vez que os serviços executados, de acordo com o que consta no Relatório de Andamento do Projeto, observem adequação com aquilo que está discriminado no Cronograma Físico-Financeiro de Execução devidamente atualizado, a FISCALIZAÇÃO da DESO dará encaminhamento à fatura para posterior pagamento.



O prazo estimado para a efetivação dos pagamentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO;

As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da DESO.

Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

Todas as faturas deverão ser apresentadas em 4 vias de forma impressa organizadas em pastas e também em meio digital, sendo as planilhas em formato Xls, (Excel), ou outro formato a ser estabelecido pela DESO, cronogramas em formato xls (Excel) ou mpp (MS Project), Documentos em formato Word (doc ou docx.).

15 - ELEMENTOS DA PROPOSTA

- a) Planilha de Preços conforme Quantitativos Fornecidos pela DESO;
- b) A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo nestes considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o custo unitário (sem BDI) atribuído a cada um dos itens da planilha deverá ser menor ou igual aos custos unitários (sem BDI) praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO;
- c) A planilha orçamentária deverá ser apresentada impressa e em meio magnético, em arquivo do MS EXCEL, eventualmente, se necessário, a DESO poderá solicitar a apresentação da planilha orçamentária em arquivo ORSE;
- d) Não poderá ser aplicado um BDI maior que 12,00% (doze por cento) na planilha de fornecimento de materiais e 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação;
- e) Preços Unitários;
- f) Preços Globais;
- g) Não poderá haver divergências de preços unitários em diferentes itens das planilhas para execução de um mesmo serviço ou fornecimento de material, caso haja divergência será considerado o menor dos preços propostos;
- h) Composição Unitária dos preços onde deverão constar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, que deverá ser apresentada em meio magnético;



l) Na composição unitária dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, referentes à data do orçamento da DESO;

j) A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais, sob pena de desclassificação, devendo observar os seguintes pontos:

- Não poderão ser aplicados percentuais de Encargos Sociais de Horistas ou Mensalistas superiores aos definidos pela Tabela do SINAPI / ORSE relativa ao mês de referência do orçamento.
- Na composição dos Encargos Sociais apresentada deverão constar os itens da composição dos Encargos Sociais da Tabela do SINAPI / ORSE, com percentuais máximos limitados aos valores dos seus correspondentes nessa Tabela.
- Não poderão constar da composição dos Encargos Sociais as despesas com Alimentação, Transporte, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Seguros (Encargos Sociais Complementares).

k) Esses Encargos Sociais Complementares deverão constar das composições de preços dos serviços, com quantitativos equivalentes à carga horária de cada profissional envolvido nos mesmos;

l) A licitante deverá apresentar as composições do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas para fornecimento de material e execução de serviços, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra;

m) Os itens referentes à administração local da obra constam da planilha orçamentária do empreendimento, e não devem fazer parte da composição do BDI;

n) A medição para a Administração Local, para efeito de pagamentos, será proporcional à execução financeira da obra, como consta do Acórdão 2.622/2013, item 9.3.2.2, TCU - Plenário;

o) Declaração do Proponente, de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato;

p) Prazo de Execução em dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de serviço;

q) Validade da Proposta em dias corridos, contados a partir da data da abertura sessão pública de recebimento das Propostas, mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Serão exigidos dos licitantes do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, os seguintes documentos:

PB 001-030125-AB - SAA DORES
Rua Campo do Brito, 331 - CEP 49020-380 - 13 de Julho - PABX (79) 3226-1000 CNPJ 13.018.171/0001-90 Inscrição Estadual
27.051.036-2 - Aracaju/SE



- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Comprovação de Experiência da Proponente deverá ser por meio de Atestado de Execução e conclusão bem-sucedida, emitidos em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviço de mesma natureza, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional (CAO), expedido pelo CREA, em quantidade igual ou superior às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

- Execução de Estação Elevatória de Água com vazão de, no mínimo, 33 l/s e Potência instalada de, no mínimo, 50 cv.

- Execução de Adutora de Água com diâmetro de, no mínimo, 250 mm e extensão de, no mínimo, 3600 metros.

16.2. Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA da região onde o serviço tenha sido executado, que comprove ter executado ou participado da execução de serviços com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, ou seja:

- Execução de Estação Elevatória de Água com vazão de, no mínimo, 33 l/s e potência instalada de, no mínimo, 50 cv.

- Execução de Adutora de Água com diâmetro de, no mínimo, 250 mm e extensão de, no mínimo, 3600 metros.

16.3. A comprovação do vínculo do profissional competente com a Proponente, deverá estar vigente e se dá através de um dos seguintes documentos:

1. Ficha de Registro de Empregados;
2. Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho;
3. Contrato social, no caso de sócio ou diretor;
4. ART e/ou RRT de cargo e função, devidamente vistada pelo CREA;
5. Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução.
6. Declaração formal de que o profissional detentor do atestado será contratado pela empresa no caso de vencedor do certame, com anuência expressa do profissional.



17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional no Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Para as sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.
- No caso de ME/EPP, desde que optante pelo Simples, será exigida contabilidade simplificada.
- No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL.
- Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.
- Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

A capacidade econômico-financeira será verificada através de:

Liquidez Corrente: superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: superior a 1,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Solvência Geral (SG) superior a 1,00



Ativo Total

SG = _____
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

O Patrimônio Líquido mínimo exigido será: R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

18 - GARANTIAS CONTRATUAIS

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN - Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades:

- 1 - Caução em Dinheiro;
- 2 - Seguro Garantia;
- 3 - Fiança Bancária.

19 - FORMA DE REAJUSTE

Os preços contratuais serão reajustados após um ano da data do orçamento de referência da DESO, de acordo com a variação dos índices setoriais abaixo relacionados, publicados na revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas.

- INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, para contratos de obras;
- IPCA - Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, para contratos de fornecimento ou locação de materiais ou equipamentos, e prestação de serviços comuns ou de engenharia.

A fórmula aplicada para o cálculo do reajuste será:

$R = V \cdot (I1 - I0) / I0$, onde

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I0 = é o índice setorial de preços constante da coluna correspondente, referente ao mês da data do orçamento;

I1 = é o índice setorial de preços constante da coluna correspondente, referente ao mês em que é devido o reajuste.

Os preços contratuais poderão ser reajustados para mais ou menos em consequência de suas variações.

Havendo atraso ou antecipação na execução das obras em relação ao previsto no cronograma físico-financeiro, que decorram exclusivamente da responsabilidade ou iniciativa da contratada, o reajuste obedecerá às condições seguintes:

PB 001-030125-AB - SAA DORES
Rua Campo do Brito, 331 - CEP 49020-380 - 13 de Julho - PABX (79) 3226-1000 CNPJ 13.018.171/0001-90 Inscrição Estadual 27.051.036-2 - Aracaju/SE

Página 17



a) Não será aplicado reajuste sobre as parcelas das obras que estiverem em atraso em relação à data prevista para concessão/aplicação do reajuste, observado o previsto no cronograma físico-financeiro. Para o restante será conceder o reajustamento previsto.

b) Quando houver antecipação das obras em relação ao cronograma físico-financeiro, o reajuste será aplicado sobre o saldo remanescente a ser executado.

20 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Não será permitida a formação de consórcios de empresas para a execução dos serviços e obras objetos da Licitação.

21 - ANEXOS

Integra(m) este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

- Anexo I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- Anexo II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SERVIÇOS
- Anexo III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS
- Anexo IV MATRIZ DE RISCO
- Anexo V RELAÇÃO DE DESENHOS

Aracaju, 06 de maio de 2025.

PAULO JOSÉ SANTOS SILVA AMADO
3.0.12.00/GOB7

KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QUUQ-HBHE-NBTJ-LX71



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES 07/05/2025 11:25:08 (Certificado Digital)
- PAULO JOSE SANTOS SILVA AMADO 07/05/2025 09:57:23 (Certificado Digital)

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	POÇO P1 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				59.414,72	7,69
01.01	TUBULAÇÕES				28.608,29	48,16
01.01.001	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=1,00m	un	2,00	3.027,63	6.055,26	10,20
01.01.002	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,70m	un	1,00	3.027,63	3.027,63	5,10
01.01.003	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,60m	un	1,00	2.912,39	2.912,39	4,90
01.01.004	Tubo em fofo, flange e ponta, PN 10, d=150mm, l=1,40m	un	1,00	2.384,21	2.384,21	4,01
01.01.005	Tubo em fofo, flange e ponta, PN 10, d= 80mm, l=3,00m	un	1,00	2.693,03	2.693,03	4,53
01.01.006	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 3" (80mm), classe média, e=3,75mm - 7,87kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	0,30	79,97	23,99	0,04
01.01.007	Tubo aço galvanizado schedule 40, Ø=4"	m	42,00	274,09	11.511,78	19,38
01.02	CONEXÕES				10.091,87	16,98
01.02.001	Toco em fofo c/ flanges pn 10 / 16, comp. = 0,25m, d= 150mm	un	1,00	700,46	700,46	1,18
01.02.002	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	3,00	711,50	2.134,50	3,59
01.02.003	Curva 90° em fofo, c/ flanges e pé, PN 10, d=150mm	un	1,00	874,28	874,28	1,47
01.02.004	Curva 45°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	304,30	304,30	0,51
01.02.005	Tê em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150x50mm	un	1,00	819,29	819,29	1,38
01.02.006	Curva 90° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	2,00	503,05	1.006,10	1,69
01.02.007	Curva 45° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	4,00	381,36	1.525,44	2,57
01.02.008	Tê em fofo c/ bolsas e flange, je, PN 10, d= 150 x 80mm	un	1,00	730,93	730,93	1,23
01.02.009	Luva de correr com travas defofo, pvc, je, dn 150 mm	un	2,00	86,45	172,90	0,29
01.02.010	Redução concêntrica em aço carbono, c/ extremidades biseladas para solda de topo, d=4"x3"	un	1,00	201,60	201,60	0,34
01.02.011	Redução concêntrica em aço carbono, flange PN 10 e ponta c/ extremidade biselada para solda de topo, d=6"x4"	un	1,00	481,60	481,60	0,81
01.02.012	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 4"	un	6,00	160,38	962,28	1,62
01.02.013	Adaptador em fofo, ponta em fofo e bolsa para pvc, d=75mm	un	1,00	178,19	178,19	0,30
01.03	VÁLVULAS				18.345,50	30,88
01.03.001	Válvula de retenção waffer em fofo, c/ portinhola dupla, PN 10, d=150mm	un	1,00	1.236,48	1.236,48	2,08
01.03.002	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN10, d=150mm	un	1,00	1.916,64	1.916,64	3,23
01.03.003	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo euro 23, d= 50mm	un	1,00	385,28	385,28	0,65
01.03.004	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 10, tipo euro 25, d= 80mm	un	1,00	973,31	973,31	1,64
01.03.005	Ventosa flange móvel diam 50mm	un	1,00	745,53	745,53	1,25
01.03.006	Hidrômetro tipo WOLTMANN de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, d=150mm	un	1,00	10.243,46	10.243,46	17,24
01.03.007	Filtro "Y" ou "T" de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, com malha em aço inóx removível, d=150mm	un	1,00	2.844,80	2.844,80	4,79
01.04	ACESSÓRIOS				2.369,06	3,98
01.04.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 150mm	un	15,00	21,76	326,40	0,55
	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 80mm					

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.04.002		un	2,00	10,08	20,16	0,03
01.04.003	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 50mm	un	2,00	20,65	41,30	0,07
01.04.004	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	120,00	14,46	1.735,20	2,92
01.04.005	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	un	24,00	10,25	246,00	0,41
02	POÇO P2 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				53.362,65	6,90
02.01	TUBULAÇÕES				25.915,26	48,56
02.01.001	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=1,00m	un	2,00	3.027,63	6.055,26	11,35
02.01.002	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,70m	un	1,00	3.027,63	3.027,63	5,67
02.01.003	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,60m	un	1,00	2.912,39	2.912,39	5,46
02.01.004	Tubo em fofo, ponta e flange, PN 10, d=150mm, l=1,40m	un	1,00	2.384,21	2.384,21	4,47
02.01.005	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 3" (80mm), classe média, e=3,75mm - 7,87kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	0,30	79,97	23,99	0,04
02.01.006	Tubo aço galvanizado schedule 40, Ø=4"	m	42,00	274,09	11.511,78	21,57
02.02	CONEXÕES				7.808,30	14,63
02.02.001	Toco em fofo c/ flanges pn 10 / 16, comp. = 0,25m, d= 150mm	un	1,00	700,46	700,46	1,31
02.02.002	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	3,00	711,50	2.134,50	4,00
02.02.003	Curva 90° em fofo, c/ flanges e pé, PN 10, d=150mm	un	1,00	874,28	874,28	1,64
02.02.004	Tê em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150x50mm	un	1,00	819,29	819,29	1,54
02.02.005	Curva 90° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	2,00	503,05	1.006,10	1,89
02.02.006	Curva 45° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	1,00	381,36	381,36	0,71
02.02.007	Luva de correr com travas defofo, pvc, je, dn 150 mm	un	1,00	86,45	86,45	0,16
02.02.008	Redução concêntrica em aço carbono, c/ extremidades biseladas para solda de topo, d=4"x3"	un	1,00	201,60	201,60	0,38
02.02.009	Redução concêntrica em aço carbono, flange PN 10 e ponta c/ extremidade biselada para solda de topo, d=6"x4"	un	1,00	481,60	481,60	0,90
02.02.010	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 4"	un	7,00	160,38	1.122,66	2,10
02.03	VÁLVULAS				17.372,19	32,56
02.03.001	Válvula de retenção waffer em fofo, c/ portinhola dupla, PN 10 e tirantes, d=150mm	un	1,00	1.236,48	1.236,48	2,32
02.03.002	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN10, diam = 150mm	un	1,00	1.916,64	1.916,64	3,59
02.03.003	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo euro 23, d= 50mm	un	1,00	385,28	385,28	0,72
02.03.004	Ventosa flange móvel diam 50mm	un	1,00	745,53	745,53	1,40
02.03.005	Hidrômetro tipo WOLTMANN de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, d=150mm	un	1,00	10.243,46	10.243,46	19,20
02.03.006	Filtro "Y" ou "T" de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, com malha em aço inóx removível, d=150mm	un	1,00	2.844,80	2.844,80	5,33
02.04	ACESSÓRIOS				2.266,90	4,25
02.04.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 150mm	un	15,00	21,76	326,40	0,61
02.04.002	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 50mm	un	2,00	20,65	41,30	0,08
	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm					



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.04.003		un	120,00	14,46	1.735,20	3,25
02.04.004	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	un	16,00	10,25	164,00	0,31
03	POÇO P4 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				59.038,70	7,64
03.01	TUBULAÇÕES				28.608,29	48,45
03.01.001	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=1,00m	un	2,00	3.027,63	6.055,26	10,25
03.01.002	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,70m	un	1,00	3.027,63	3.027,63	5,13
03.01.003	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150mm, l=0,60m	un	1,00	2.912,39	2.912,39	4,93
03.01.004	Tubo em fofo, ponta e flange, PN 10, d=150mm, l=1,40m	un	1,00	2.384,21	2.384,21	4,04
03.01.005	Tubo em fofo, ponta e flange, PN 10, d= 80mm, l=3,00m	un	1,00	2.693,03	2.693,03	4,56
03.01.006	Tubo aço carbono (aço preto) c/costura 3" (80mm), classe média, e=3,75mm - 7,87kg/m, DIN-2440/NBR-5580	m	0,30	79,97	23,99	0,04
03.01.007	Tubo aço galvanizado schedule 40, Ø=4"	m	42,00	274,09	11.511,78	19,50
03.02	CONEXÕES				9.715,85	16,47
03.02.001	Toco em fofo c/ flanges pn 10 / 16, comp. = 0,25m, d= 150mm	un	1,00	700,46	700,46	1,19
03.02.002	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	3,00	711,50	2.134,50	3,62
03.02.003	Curva 90° em fofo, c/ flanges e pé, PN 10, d=150mm	un	1,00	874,28	874,28	1,48
03.02.004	Curva 45°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	1,00	304,30	304,30	0,52
03.02.005	Tê em fofo, c/ flanges, PN 10, d=150x50mm	un	1,00	819,29	819,29	1,39
03.02.006	Curva 90° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	1,00	503,05	503,05	0,85
03.02.007	Curva 45° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	3,00	381,36	1.144,08	1,94
03.02.008	Curva 22° 30' em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	1,00	348,01	348,01	0,59
03.02.009	Tê em fofo c/ bolsas e flange, je, PN 10, d= 150 x 80mm	un	1,00	730,93	730,93	1,24
03.02.010	Luva de correr com travas defofo, pvc, je, dn 150 mm	un	2,00	86,45	172,90	0,29
03.02.011	Redução concêntrica em aço carbono, c/ extremidades biseladas para solda de topo, d=4"x3"	un	1,00	201,60	201,60	0,34
03.02.012	Redução concêntrica em aço carbono, flange PN 10 e ponta c/ extremidade biselada para solda de topo, d=6"x4"	un	1,00	481,60	481,60	0,82
03.02.013	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 4"	un	7,00	160,38	1.122,66	1,90
03.02.014	Adaptador em fofo, ponta em fofo e bolsa para pvc, d=75mm	un	1,00	178,19	178,19	0,30
03.03	VÁLVULAS				18.345,50	31,07
03.03.001	Válvula de retenção waffer em fofo, c/ portinhola dupla, PN 10 e tirantes, d=150mm	un	1,00	1.236,48	1.236,48	2,09
03.03.002	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN10, diam = 150mm	un	1,00	1.916,64	1.916,64	3,25
03.03.003	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo euro 23, d= 50mm	un	1,00	385,28	385,28	0,65
03.03.004	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 10, tipo euro 25, d= 80mm	un	1,00	973,31	973,31	1,65
03.03.005	Ventosa flange móvel diam 50mm	un	1,00	745,53	745,53	1,26
03.03.006	Hidrômetro tipo WOLTMANN de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, d=150mm	un	1,00	10.243,46	10.243,46	17,35

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
03.03.007	Filtro "Y" ou "T" de ferro fundido, c/ flanges, PN-10, com malha em aço inóx removível, d=150mm	un	1,00	2.844,80	2.844,80	4,82
03.04	ACESSÓRIOS				2.369,06	4,01
03.04.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 150mm	un	15,00	21,76	326,40	0,55
03.04.002	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 80mm	un	2,00	10,08	20,16	0,03
03.04.003	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 50mm	un	2,00	20,65	41,30	0,07
03.04.004	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	120,00	14,46	1.735,20	2,94
03.04.005	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	un	24,00	10,25	246,00	0,42
04	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EAB				552.425,90	71,47
04.01	ELEVATÓRIA				156.210,96	28,29
04.01.001	TUBULAÇÕES				40.977,07	7,43
04.01.001.001	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=250mm, l=2,00m	un	2,00	5.440,27	10.880,54	1,98
04.01.001.002	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 10, d=250mm, l=3,40m	un	2,00	7.177,07	14.354,14	2,60
04.01.001.003	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 16, d=250mm, l=1,20m	un	2,00	4.858,38	9.716,76	1,76
04.01.001.004	Tubo em fofo, c/ flanges, PN 16, d=250mm, l=2,25m	un	1,00	6.025,63	6.025,63	1,09
04.01.002	CONEXÕES				46.030,44	8,34
04.01.002.001	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 250mm	un	2,00	1.886,17	3.772,34	0,68
04.01.002.002	Toco em fofo, c/ flanges e aba de vedação, PN 10, d=250mm	un	3,00	2.424,21	7.272,63	1,32
04.01.002.003	Redução em aço, c/ flanges, excêntrica, PN 10, d=250x100mm	un	2,00	1.232,00	2.464,00	0,45
04.01.002.004	Redução em aço, c/ flanges, concêntrica, PN 16, d=200x80mm	un	2,00	873,60	1.747,20	0,32
04.01.002.005	Curva 90° em fofo, c/ flanges, PN 16, d= 200mm	un	2,00	991,83	1.983,66	0,36
04.01.002.006	Junta de desmontagem travada axialmente JTDA, PN 10, d=200mm	un	2,00	2.325,21	4.650,42	0,84
04.01.002.007	Junção 45° em fofo, c/ flanges, PN 16, d=250x200mm	un	2,00	3.320,39	6.640,78	1,20
04.01.002.008	Flange cego, em fofo, PN 16, d=250mm	un	1,00	482,52	482,52	0,09
04.01.002.009	Flange cego, em fofo, pn 10, d= 250mm	un	2,00	471,69	943,38	0,17
04.01.002.010	Tê em fofo, c/ flanges, PN 16, d=250x100mm	un	1,00	1.732,82	1.732,82	0,31
04.01.002.011	Curva 90° em fofo, c/ flanges, PN 16, d= 250mm	un	2,00	1.552,41	3.104,82	0,56
04.01.002.012	Extremidade em fofo, flange e bolsa JTI, PN 16, d=250mm	un	1,00	1.919,99	1.919,99	0,35
04.01.002.013	Ventosa tríplice função, PN 16, diam = 100mm	un	1,00	3.034,42	3.034,42	0,55
04.01.002.014	Junta de desmontagem travada axialmente JTDA, PN 10, d=250mm	un	2,00	3.140,73	6.281,46	1,14
04.01.003	VÁLVULAS				62.261,62	11,27
04.01.003.001	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo euro 23, d= 250mm	un	2,00	4.366,25	8.732,50	1,58
04.01.003.002	Válvula controladora de bomba e retenção automática, PN 16, d= 200mm	un	2,00	16.825,63	33.651,26	6,09
04.01.003.003	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, pn 16, tipo euro 23, d= 200mm	un	2,00	3.431,48	6.862,96	1,24
04.01.003.004	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 16, tipo euro 23, d= 100mm	un	1,00	1.101,76	1.101,76	0,20
04.01.003.005	Válvula de pé sem crivo em fofo, PN 16, d=250mm	un	2,00	5.956,57	11.913,14	2,16

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.01.004	ACESSÓRIOS				6.941,83	1,25
04.01.004.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	21,00	42,45	891,45	0,16
04.01.004.002	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 200mm	un	2,00	26,81	53,62	0,01
04.01.004.003	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 100mm	un	4,00	15,72	62,88	0,01
04.01.004.004	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 80mm	un	2,00	10,08	20,16	0,00
04.01.004.005	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 24 x 100mm	un	132,00	22,67	2.992,44	0,54
04.01.004.006	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	168,00	14,46	2.429,28	0,44
04.01.004.007	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	un	48,00	10,25	492,00	0,09
04.02	POÇO DE SUCÇÃO (250m³)				97.491,90	17,64
04.02.001	TUBULAÇÕES				17.298,51	3,14
04.02.001.001	Tubo em fofo, flange e ponta, PN 10, d=150mm, l=4,20m	un	3,00	4.595,89	13.787,67	2,50
04.02.001.002	Tubo em fofo, flange e ponta, PN 10, d=300mm, l=1,00m	un	1,00	3.510,84	3.510,84	0,64
04.02.002	CONEXÕES				25.165,39	4,54
04.02.002.001	Curva 90° em fofo, c/ bolsas, je, d=150mm	un	3,00	503,05	1.509,15	0,27
04.02.002.002	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	7,00	711,50	4.980,50	0,90
04.02.002.003	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	3,00	1.201,79	3.605,37	0,65
04.02.002.004	Redução em fofo, c/ flanges, concêntrica, PN 10, d=400x300mm	un	1,00	3.444,59	3.444,59	0,62
04.02.002.005	Curva 90° em fofo, c/ flanges, PN 10, d=300mm	un	2,00	2.294,51	4.589,02	0,83
04.02.002.006	Toco em fofo, c/ flanges e aba de vedação, PN 10, d=300mm	un	1,00	3.495,49	3.495,49	0,63
04.02.002.007	Extremidade em fofo, flange e ponta e aba de vedação, PN 10, d=250mm	un	1,00	2.079,69	2.079,69	0,38
04.02.002.008	Extremidade em fofo, flange e ponta e aba de vedação, PN 10, d=150mm	un	2,00	730,79	1.461,58	0,26
04.02.003	VÁLVULAS				51.074,79	9,25
04.02.003.001	Válvula borboleta em fofo, c/ flanges e cabeçote na posição 1, PN 16, d=150mm	un	3,00	15.516,77	46.550,31	8,43
04.02.003.002	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, pn 10, tipo euro 23, d= 250mm	un	1,00	4.524,48	4.524,48	0,82
04.02.004	ACESSÓRIOS				3.953,21	0,71
04.02.004.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 300mm	un	4,00	72,55	290,20	0,05
04.02.004.002	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	un	1,00	42,45	42,45	0,01
04.02.004.003	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 150mm	un	13,00	21,76	282,88	0,05
04.02.004.004	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 100mm	un	48,00	34,59	1.660,32	0,30
04.02.004.005	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	un	116,00	14,46	1.677,36	0,30
04.03	DRENAGEM				14.747,04	2,67
04.03.001	TUBULAÇÕES				14.747,04	2,67
04.03.001.001	Tubo corrugado pead, parede dupla, interna lisa, jei, dn/di300 mm, para saneamento (drenagem/esgoto)	m	66,00	223,44	14.747,04	2,67
04.04	PAINEIS E QUADROS ELETRICOS				283.976,00	51,40
04.04.001		pç	2,00	77.840,00	155.680,00	28,18

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09194

BDI: 12%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.04.002	Painel Elétrico tipo CCM – Centro de Comando de Motor, com Inversor de Frequência, para acionamento das bombas 1 a 3, de 100cv, da Estação Elevatória – conforme “PROJETO-TIPO” em anexo	pç	4,00	27.944,00	111.776,00	20,23
04.04.003	Quadro Elétrico tipo CCM – Centro de Comando de Motor, com SoftStarter, para acionamento das bombas de 25cv dos poços 1 a 4 – conforme “PROJETO -TIPO” em anexo	un	1,00	16.520,00	16.520,00	2,99
05	ADUTORA POR RECALQUE - ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB) / RAP				48.691,54	6,30
05.01	TUBULAÇÕES				2.693,03	5,54
05.01.001	Tubo em fofo, ponta e flange, PN 10, d=80mm, l=3,00m	un	1,00	2.693,03	2.693,03	5,54
05.02	CONEXÕES				34.884,18	71,64
05.02.001	Curva 45°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16 / 25, d= 80mm	un	3,00	304,30	912,90	1,87
05.02.002	Curva 90° em fofo, c/ bolsas, je, d= 250mm	un	5,00	1.301,18	6.505,90	13,36
05.02.003	Curva 45° c/ bolsas, em fofo, je, d= 250mm	un	1,00	933,30	933,30	1,92
05.02.004	Curva 22° 30' c/ bolsas, em fofo, je, d= 250mm	un	1,00	887,64	887,64	1,82
05.02.005	Curva 11° 15' c/ bolsas, em fofo, je, d= 250mm	un	4,00	853,74	3.414,96	7,01
05.02.006	Tê em fofo, c/ bolsas e flanges, je, d= 250 x 80mm	un	3,00	1.150,80	3.452,40	7,09
05.02.007	Tê em fofo, c/ bolsas e flanges, je, d= 250 x 50mm	un	7,00	1.244,43	8.711,01	17,89
05.02.008	Luva de correr de pvc defofo, jei, pn 1mpa, d= 250mm	un	22,00	433,25	9.531,50	19,58
05.02.009	Adaptador em fofo, ponta em fofo e bolsa para pvc, d=75mm	un	3,00	178,19	534,57	1,10
05.03	VÁLVULAS				9.698,75	19,92
05.03.001	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, pn 10, tipo euro 23, d= 50mm	un	7,00	385,28	2.696,96	5,54
05.03.002	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 16, tipo euro 25, d= 80mm	un	3,00	594,36	1.783,08	3,66
05.03.003	Ventosa flange móvel diam 50mm	un	7,00	745,53	5.218,71	10,72
05.04	ACESSÓRIOS				1.415,58	2,90
05.04.001	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 80mm	un	6,00	10,08	60,48	0,12
05.04.002	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 50mm	un	14,00	20,65	289,10	0,59
05.04.003	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 16 x 80mm	un	104,00	10,25	1.066,00	2,19
Importa o presente orçamento em : (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				772.933,51

IT	CÓD	DESCRIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS	CUSTO TOTAL	BDI(%)	VALOR TOTAL	%
01	9193	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4.892.721,15	24,8400%	6.107.306,12	88,77%
	01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	365.478,08		456.265,92	6,63%
	02	CANTEIRO DA OBRA	210.733,28		263.078,30	3,82%
	03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	330.599,04		412.709,84	6,00%
	04	POÇO P1 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	133.540,94		166.684,28	2,42%
	05	POÇO P2 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	55.231,87		68.953,84	1,00%
	06	POÇO P4 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	140.216,94		175.016,12	2,54%
	07	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EAB	884.937,87		1.104.809,18	16,06%
	08	ADUTORA POR RECALQUE - ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB) / RAP	2.032.932,35		2.537.166,06	36,88%
	09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO - POÇOS E EAB	480.472,43		599.813,97	8,72%
	10	AUTOMAÇÃO - POÇOS E EAB	258.578,35		322.808,61	4,69%
02	9194	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE - FORNECIMENTO DE MATERIAIS	690.117,90	12,0000%	772.933,51	11,23%
	01	POÇO P1 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	53.048,67		59.414,72	0,86%
	02	POÇO P2 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	47.645,04		53.362,65	0,78%
	03	POÇO P4 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	52.712,94		59.038,70	0,86%
	04	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EAB	493.236,78		552.425,90	8,03%
	05	ADUTORA POR RECALQUE - ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB) / RAP	43.474,47		48.691,54	0,71%
Importa o presente orçamento em: (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e tres centavos).			TOTAIS =====>		5.582.839,05	6.880.239,63 100,00%



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				456.265,92	7,47
01.01	EQUIPE DIRIGENTE				418.218,24	91,66
01.01.001	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares	h	704,00	199,64	140.546,56	30,80
01.01.002	Tecnico de edificacoes com encargos complementares	h	880,00	21,92	19.289,60	4,23
01.01.003	Mestre de obras com encargos complementares	h	1.584,00	82,27	130.315,68	28,56
01.01.004	Almoxarife com encargos complementares	h	1.584,00	26,83	42.498,72	9,31
01.01.005	Vigia diurno com encargos complementares	h	1.584,00	26,80	42.451,20	9,31
01.01.006	Apontador ou apropriador com encargos complementares	h	1.584,00	27,22	43.116,48	9,45
01.02	VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO				38.047,68	8,34
01.02.001	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,sem motorista, incluindo combustível (rodagem média mensal 2.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	h	1.584,00	24,02	38.047,68	8,34
02	CANTEIRO DA OBRA				263.078,30	4,31
02.01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO CENTRAL				202.635,20	77,05
02.01.001	FECHAMENTO DA ÁREA				48.008,00	18,30
02.01.001.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	400,00	120,02	48.008,00	18,30
02.01.002	EDIFICAÇÕES				111.678,65	42,43
02.01.002.001	Barracão para escritório de obra porte grande s=53,24m2 com materiais novos	un	1,00	29.187,45	29.187,45	11,09
02.01.002.002	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	1,00	22.317,26	22.317,26	8,48
02.01.002.003	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00	23.041,04	23.041,04	8,76
02.01.002.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	15.506,00	15.506,00	5,89
02.01.002.005	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	30,00	249,43	7.482,90	2,84
02.01.002.006	Estrutura de madeira provisória para suporte de caixa d'água elevada de 1000 litros. af_03/2024	un	1,00	7.685,96	7.685,96	2,92
02.01.002.007	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	1,00	920,00	920,00	0,35
02.01.002.008	Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	un	1,00	546,44	546,44	0,21
02.01.002.009	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1,00	3.063,15	3.063,15	1,16
02.01.002.010	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un	1,00	1.928,45	1.928,45	0,73
02.01.003	PLACA DA OBRA				24.399,90	9,27
02.01.003.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	54,00	451,85	24.399,90	9,27
02.01.004	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				2.894,40	1,10
02.01.004.001	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	786,28	786,28	0,30
02.01.004.002		un	1,00	2.108,12	2.108,12	0,80

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor					
02.01.005	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DO CANTEIRO				15.654,25	5,95
02.01.005.001	Remoção de tapume	m2	400,00	15,46	6.184,00	2,35
02.01.005.002	Demolição de Barracão de Obra	m2	312,66	7,74	2.419,99	0,92
02.01.005.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	216,10	23,03	4.976,78	1,89
02.01.005.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2.052,95	1,01	2.073,48	0,79
02.02	CONJUNTO DE ELEMENTOS DE APOIO DAS OBRAS ITINERANTES				38.019,60	14,45
02.02.001	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	48,00	668,16	32.071,68	12,19
02.02.002	Conjunto com tenda plástica, mesas com 04 cadeiras plásticas, 01 garrafa térmica de 5 litros e 01 lixeira	un	4,00	1.486,98	5.947,92	2,26
02.03	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				22.423,50	8,50
02.03.001	LOCAÇÕES				21.855,97	8,29
02.03.001.001	Aluguel mensal de área	mês	9,00	755,02	6.795,18	2,58
02.03.001.002	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	18,00	7,28	131,04	0,05
02.03.001.003	Aluguel de mesa para reunião	mês	9,00	6,24	56,16	0,02
02.03.001.004	Aluguel de cadeira sem braços	mês	54,00	3,63	196,02	0,07
02.03.001.005	Aluguel de computador work station	mês	9,00	23,11	207,99	0,08
02.03.001.006	Aluguel de computador notebook	mês	9,00	23,37	210,33	0,08
02.03.001.007	Aluguel de impressora colorida - laser	mês	9,00	15,57	140,13	0,05
02.03.001.008	Aluguel de geladeira 420 l	mês	9,00	54,56	491,04	0,19
02.03.001.009	Aluguel de cafeteira industrial	mês	9,00	39,37	354,33	0,13
02.03.001.010	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	9,00	17,18	154,62	0,06
02.03.001.011	Aluguel de rádio comunicador - 02 unidades	mês	9,00	17,17	154,53	0,06
02.03.001.012	Aluguel de aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's	mês	18,00	32,83	590,94	0,22
02.03.001.013	Aluguel de relógio de ponto	mês	9,00	15,18	136,62	0,05
02.03.001.014	Aluguel de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros, tempo de descarga 80s	mês	9,00	5,66	50,94	0,02
02.03.001.015	Aluguel de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	mês	9,00	21,71	195,39	0,07
02.03.001.016	Água - dispêndio mensal	mês	9,00	493,11	4.437,99	1,69
02.03.001.017	Consumo de energia elétrica	mês	9,00	224,71	2.022,39	0,77
02.03.001.018	Telefone - dispêndio mensal	mês	9,00	193,49	1.741,41	0,66
02.03.001.019	Internet - dispêndio mensal	mês	9,00	111,11	999,99	0,38
02.03.001.020	Plotagem em papel formato A-1	un	95,00	9,74	925,30	0,35
02.03.001.021	Material de limpeza	mês	9,00	161,62	1.454,58	0,55
02.03.001.022	Medicamentos primeiros socorros	mês	9,00	45,45	409,05	0,16
02.03.002	LICENÇAS E TAXAS				335,73	0,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.03.002.001	CREA	un	1,00	335,73	335,73	0,13
02.03.003	FERRAMENTAS				231,80	0,08
02.03.003.001	Aluguel de máquina desbobinadeira de aço	dia	30,00	0,32	9,60	0,00
02.03.003.002	Aluguel de serra circular estacionária	dia	30,00	0,74	22,20	0,01
02.03.003.003	Aluguel de serra circular portátil	dia	30,00	0,20	6,00	0,00
02.03.003.004	Aluguel de furadeira industrial	dia	30,00	0,20	6,00	0,00
02.03.003.005	Aluguel de serra mármore tipo makita	dia	30,00	0,31	9,30	0,00
02.03.003.006	Aluguel de escada de madeira de abrir com 7 degraus	dia	30,00	0,14	4,20	0,00
02.03.003.007	Disco de corte 7", para ferro	un	5,00	8,55	42,75	0,02
02.03.003.008	Disco de corte diamantado 110x20mm	un	5,00	26,35	131,75	0,05
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				412.709,84	6,76
03.01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				7.490,00	1,82
03.01.001	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	500,00	14,98	7.490,00	1,82
03.02	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				405.219,84	98,18
03.02.001	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h	1.824,00	60,73	110.771,52	26,84
03.02.002	Caminhão guindauto 8,5 t (m.benz - l 1620/51- 1840 hp	h	1.824,00	161,43	294.448,32	71,34
04	POÇO P1 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				166.684,28	2,73
04.01	POÇO P1				60.885,65	36,56
04.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				726,62	0,48
04.01.001.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	m2	100,00	5,77	577,00	0,39
04.01.001.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	7,50	10,89	81,67	0,05
04.01.001.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	45,00	1,51	67,95	0,04
04.01.002	ESTRUTURA DE MOVIMENTAÇÃO E CARGA				14.841,21	8,90
04.01.002.001	Pórtico para poço em tubo de aço carbono d=4", ht=8,00m, inclusive blocos de apoio e ancoragem em concreto simples e pintura	un	1,00	11.668,38	11.668,38	7,00
04.01.002.002	Fornecimento e instalacao de talha manual cap.= 1,5 t	un	1,00	2.620,54	2.620,54	1,57
04.01.002.003	Confecção e instalação de tampa e braçadeira em aço para poço, conforme projeto	un	1,00	552,29	552,29	0,33
04.01.003	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				24.392,51	14,63
04.01.003.001	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	1.467,66	16,62	24.392,51	14,63
04.01.004	BLOCOS DE APOIO E ANCORAGEM				2.813,21	1,69
04.01.004.001	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	12,43	11,17	138,84	0,08
04.01.004.002	Regularização Manual	m2	1,63	6,93	11,30	0,01
	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado					

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.01.004.003		m3	1,62	777,83	1.260,08	0,76
04.01.004.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	6,34	115,64	733,16	0,44
04.01.004.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	9,92	17,03	168,94	0,10
04.01.004.006	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,87	46,08	500,89	0,30
04.01.005	CAIXA PARA MEDIDOR E FILTRO				1.954,68	1,17
04.01.005.001	Caixa para medidor de vazão e filtro, alv. de tijolos maciços esp.=0,15m, dim. int.=1,25x1,25x0,80m, revestida int. c/ chapisco e reboco, fundo em concreto simples e lastro de brita e tampa em concreto armado 30MPa esp.=5cm, inclusive blocos de apoio	un	1,00	1.954,68	1.954,68	1,17
04.01.006	FECHAMENTO DE ÁREA				14.058,14	8,43
04.01.006.001	Cerca com mourões de concreto, seção "t" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 14 - fornecimento e instalação. af_05/2020	m	29,00	157,99	4.581,71	2,75
04.01.006.002	Pilar em concreto armado, fck=25MPa, dim.=0,20x0,20x2,00m, c/ sapata diam.=0,60x0,60x0,20m, prof.=1,00m, inclusive forma, lastro, escavação, aço	un	2,00	687,42	1.374,84	0,82
04.01.006.003	Confecção e instalação de portão padrao DESO em tubo de aço carbono, dimensões 4,00 x 2,00m, inclusive pintura e cadeado	un	1,00	8.101,59	8.101,59	4,86
04.01.007	PAVIMENTAÇÃO				2.099,28	1,26
04.01.007.001	Regularização manual e compactão com placa vibratótia	m2	59,00	9,30	548,70	0,33
04.01.007.002	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_01/2024	m3	5,90	262,81	1.550,58	0,93
04.02	ADUTORA POR RECALQUE - POÇO P1 / ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB)				105.798,63	63,44
04.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				5.132,27	3,07
04.02.001.001	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	450,99	1,45	653,94	0,39
04.02.001.002	Sinalização de Valas com Placas Indicativas	m	450,99	4,07	1.835,53	1,10
04.02.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	450,99	5,86	2.642,80	1,58
04.02.002	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA				242,41	0,14
04.02.002.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	2,71	5,86	15,88	0,01
04.02.002.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	1,62	107,16	173,60	0,10
04.02.002.003	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	1,62	32,67	52,93	0,03
04.02.003	ABERTURA DE VALA				12.448,47	7,46
04.02.003.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	388,98	18,69	7.270,04	4,36
04.02.003.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	304,42	8,43	2.566,26	1,54
04.02.003.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2.283,14	1,01	2.305,97	1,38
04.02.003.004	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	10,00	30,62	306,20	0,18
04.02.004	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				487,55	0,29

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.02.004.001	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn 150 mm, em caminhão carroceria 9t. af_06/2021	t	1,40	348,25	487,55	0,29
04.02.005	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				5.275,37	3,16
04.02.005.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	338,24	7,78	2.631,51	1,58
04.02.005.002	Assentamento de tubo de pvc defofo ou prfv ou rpvc para rede de água, dn 150 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	m	450,99	5,82	2.624,76	1,57
04.02.005.003	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 150 mm	un	1,00	19,10	19,10	0,01
04.02.006	IMPLANTAÇÃO DAS DESCARGAS				4.219,57	2,51
04.02.006.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	5,62	18,69	105,04	0,06
04.02.006.002	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	4,50	7,78	35,01	0,02
04.02.006.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	1,90	46,08	87,55	0,05
04.02.006.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	2,92	29,29	85,53	0,05
04.02.006.005	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn menor ou igual a 100 mm, em caminhão carroceria 9t. af_07/2020	t	0,01	701,63	7,02	0,00
04.02.006.006	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	m	6,00	4,12	24,72	0,01
04.02.006.007	Caixa de descarga, dim. int. = 0,80x0,80x1,50, em alvenaria de tijolo revestido internamente, esp 20cm, tampa em concreto armado fck 25MPa, exclusive escavação	un	1,00	2.639,83	2.639,83	1,58
04.02.006.008	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	74,30	16,62	1.234,87	0,74
04.02.007	BLOCOS DE ANCORAGEM				1.069,23	0,65
04.02.007.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	1,08	7,78	8,40	0,01
04.02.007.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	4,72	94,55	446,28	0,27
04.02.007.003	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 130 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,58	696,73	404,10	0,24
04.02.007.004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	0,58	362,85	210,45	0,13
04.02.008	FECHAMENTO DE VALA				64.199,49	38,53
04.02.008.001	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	215,35	62,42	13.442,15	8,06
04.02.008.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	15.182,18	1,01	15.334,00	9,21
04.02.008.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	178,06	46,08	8.205,00	4,92
04.02.008.004		m3	135,30	29,29	3.962,94	2,38

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023					
04.02.008.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	323,03	37,45	12.097,47	7,26
04.02.008.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	11.047,46	1,01	11.157,93	6,70
04.02.009	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				10.469,32	6,28
04.02.009.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	338,24	7,78	2.631,51	1,58
04.02.009.002	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	101,24	19,97	2.021,76	1,21
04.02.009.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	3.796,61	1,01	3.834,58	2,30
04.02.009.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	67,65	29,29	1.981,47	1,19
04.02.010	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.254,95	1,35
04.02.010.001	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	450,99	3,23	1.456,70	0,87
04.02.010.002	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	m	450,99	1,77	798,25	0,48
05	POÇO P2 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				68.953,84	1,13
05.01	POÇO P2				60.035,37	87,06
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				726,62	1,06
05.01.001.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	m2	100,00	5,77	577,00	0,84
05.01.001.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	7,50	10,89	81,67	0,12
05.01.001.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	45,00	1,51	67,95	0,10
05.01.002	ESTRUTURA DE MOVIMENTAÇÃO E CARGA				14.841,21	21,52
05.01.002.001	Pórtico para poço em tubo de aço carbono d=4", ht=8,00m, inclusive blocos de apoio e ancoragem em concreto simples e pintura	un	1,00	11.668,38	11.668,38	16,92
05.01.002.002	Fornecimento e instalacao de talha manual cap.= 1,5 t	un	1,00	2.620,54	2.620,54	3,80
05.01.002.003	Confecção e instalação de tampa e braçadeira em aço para poço, conforme projeto	un	1,00	552,29	552,29	0,80
05.01.003	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				23.542,23	34,14
05.01.003.001	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	1.416,50	16,62	23.542,23	34,14
05.01.004	BLOCOS DE APOIO E ANCORAGEM				2.813,21	4,08
05.01.004.001	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	12,43	11,17	138,84	0,20
05.01.004.002	Regularização Manual	m2	1,63	6,93	11,30	0,02
05.01.004.003	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	1,62	777,83	1.260,08	1,83



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.004.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	6,34	115,64	733,16	1,06
05.01.004.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	9,92	17,03	168,94	0,24
05.01.004.006	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,87	46,08	500,89	0,73
05.01.005	CAIXA PARA MEDIDOR E FILTRO				1.954,68	2,83
05.01.005.001	Caixa para medidor de vazão e filtro, alv. de tijolos maciços esp.=0,15m, dim. int.=1,25x1,25x0,80m, revestida int. c/ chapisco e reboco, fundo em concreto simples e lastro de brita e tampa em concreto armado 30MPa esp.=5cm, inclusive blocos de apoio	un	1,00	1.954,68	1.954,68	2,83
05.01.006	FECHAMENTO DE ÁREA				14.058,14	20,38
05.01.006.001	Cerca com mourões de concreto, seção "t" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 14 - fornecimento e instalação. af_05/2020	m	29,00	157,99	4.581,71	6,64
05.01.006.002	Pilar em concreto armado, fck=25MPa, dim.=0,20x0,20x2,00m, c/ sapata diam.=0,60x0,60x0,20m, prof.=1,00m, inclusive forma, lastro, escavação, aço	un	2,00	687,42	1.374,84	1,99
05.01.006.003	Confecção e instalação de portão padrão DESO em tubo de aço carbono, dimensões 4,00 x 2,00m, inclusive pintura e cadeado	un	1,00	8.101,59	8.101,59	11,75
05.01.007	PAVIMENTAÇÃO				2.099,28	3,05
05.01.007.001	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	59,00	9,30	548,70	0,80
05.01.007.002	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_01/2024	m3	5,90	262,81	1.550,58	2,25
05.02	ADUTORA POR RECALQUE - POÇO P2 / ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB)				8.918,47	12,94
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				59,13	0,09
05.02.001.001	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	40,78	1,45	59,13	0,09
05.02.002	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA				127,29	0,18
05.02.002.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	1,20	5,86	7,03	0,01
05.02.002.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	0,86	107,16	92,16	0,13
05.02.002.003	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	0,86	32,67	28,10	0,04
05.02.003	ABERTURA DE VALA				1.097,92	1,59
05.02.003.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	35,17	18,69	657,33	0,95
05.02.003.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	27,53	8,43	232,08	0,34
05.02.003.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	206,45	1,01	208,51	0,30
05.02.004	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				45,27	0,07
05.02.004.001	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn 150 mm, em caminhão carroceria 9t. af_06/2021	t	0,13	348,25	45,27	0,07
05.02.005	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				513,53	0,75
05.02.005.001		m2	30,59	7,78	237,99	0,35

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020					
05.02.005.002	Assentamento de tubo de pvc defoyo ou prfv ou rpvc para rede de água, dn 150 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	m	40,78	5,82	237,34	0,34
05.02.005.003	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 150 mm	un	2,00	19,10	38,20	0,06
05.02.006	BLOCOS DE ANCORAGEM				121,39	0,17
05.02.006.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	0,14	7,78	1,09	0,00
05.02.006.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	0,60	94,55	56,73	0,08
05.02.006.003	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 130 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,06	696,73	41,80	0,06
05.02.006.004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	0,06	362,85	21,77	0,03
05.02.007	FECHAMENTO DE VALA				5.803,50	8,42
05.02.007.001	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	19,47	62,42	1.215,32	1,76
05.02.007.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.371,64	1,01	1.385,36	2,01
05.02.007.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	16,10	46,08	741,89	1,08
05.02.007.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	12,23	29,29	358,22	0,52
05.02.007.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	29,21	37,45	1.093,91	1,59
05.02.007.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	998,81	1,01	1.008,80	1,46
05.02.008	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				946,54	1,38
05.02.008.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	30,59	7,78	237,99	0,35
05.02.008.002	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	9,15	19,97	182,73	0,27
05.02.008.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	343,14	1,01	346,57	0,50
05.02.008.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	6,12	29,29	179,25	0,26
05.02.009	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				203,90	0,29
05.02.009.001	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	40,78	3,23	131,72	0,19
05.02.009.002	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	m	40,78	1,77	72,18	0,10
06	POÇO P4 E RESPECTIVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				175.016,12	2,87
06.01	POÇO P4				61.440,76	35,10
06.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				726,62	0,38



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.01.001.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024	m2	100,00	5,77	577,00	0,29
06.01.001.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	7,50	10,89	81,67	0,05
06.01.001.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	45,00	1,51	67,95	0,04
06.01.002	ESTRUTURA DE MOVIMENTAÇÃO E CARGA				14.841,21	8,49
06.01.002.001	Pórtico para poço em tubo de aço carbono d=4", ht=8,00m, inclusive blocos de apoio e ancoragem em concreto simples e pintura	un	1,00	11.668,38	11.668,38	6,67
06.01.002.002	Fornecimento e instalação de talha manual cap.= 1,5 t	un	1,00	2.620,54	2.620,54	1,50
06.01.002.003	Confecção e instalação de tampa e braçadeira em aço para poço, conforme projeto	un	1,00	552,29	552,29	0,32
06.01.003	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				24.947,62	14,25
06.01.003.001	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	1.501,06	16,62	24.947,62	14,25
06.01.004	BLOCOS DE APOIO E ANCORAGEM				2.813,21	1,62
06.01.004.001	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	12,43	11,17	138,84	0,08
06.01.004.002	Regularização Manual	m2	1,63	6,93	11,30	0,01
06.01.004.003	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	1,62	777,83	1.260,08	0,72
06.01.004.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	6,34	115,64	733,16	0,42
06.01.004.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	9,92	17,03	168,94	0,10
06.01.004.006	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	10,87	46,08	500,89	0,29
06.01.005	CAIXA PARA MEDIDOR E FILTRO				1.954,68	1,12
06.01.005.001	Caixa para medidor de vazão e filtro, alv. de tijolos maciços esp.=0,15m, dim. int.=1,25x1,25x0,80m, revestida int. c/ chapisco e reboco, fundo em concreto simples e lastro de brita e tampa em concreto armado 30MPa esp.=5cm, inclusive blocos de apoio	un	1,00	1.954,68	1.954,68	1,12
06.01.006	FECHAMENTO DE ÁREA				14.058,14	8,04
06.01.006.001	Cerca com mourões de concreto, seção "t" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame farpado nº 14 - fornecimento e instalação. af_05/2020	m	29,00	157,99	4.581,71	2,62
06.01.006.002	Pilar em concreto armado, fck=25MPa, dim.=0,20x0,20x2,00m, c/ sapata diam.=0,60x0,60x0,20m, prof.=1,00m, inclusive forma, lastro, escavação, aço	un	2,00	687,42	1.374,84	0,79
06.01.006.003	Confecção e instalação de portão padrao DESO em tubo de aço carbono, dimensões 4,00 x 2,00m, inclusive pintura e cadeado	un	1,00	8.101,59	8.101,59	4,63
06.01.007	PAVIMENTAÇÃO				2.099,28	1,20
06.01.007.001	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	59,00	9,30	548,70	0,31
06.01.007.002	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_01/2024	m3	5,90	262,81	1.550,58	0,89
06.02	ADUTORA POR RECALQUE - POÇO P4 / ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB)				113.575,36	64,90

SERVIÇOS PRELIMINARES

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.02.001					5.529,43	3,16
06.02.001.001	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	485,89	1,45	704,54	0,40
06.02.001.002	Sinalização de Valas com Placas Indicativas	m	485,89	4,07	1.977,57	1,13
06.02.001.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	485,89	5,86	2.847,32	1,63
06.02.002	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA				261,81	0,15
06.02.002.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	2,92	5,86	17,11	0,01
06.02.002.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	1,75	107,16	187,53	0,11
06.02.002.003	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	1,75	32,67	57,17	0,03
06.02.003	ABERTURA DE VALA				13.388,10	7,64
06.02.003.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	419,08	18,69	7.832,61	4,47
06.02.003.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	327,98	8,43	2.764,87	1,58
06.02.003.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2.459,82	1,01	2.484,42	1,42
06.02.003.004	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	10,00	30,62	306,20	0,17
06.02.004	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				525,86	0,30
06.02.004.001	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn 150 mm, em caminhão carroceria 9t. af_06/2021	t	1,51	348,25	525,86	0,30
06.02.005	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				5.796,77	3,31
06.02.005.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	364,42	7,78	2.835,19	1,62
06.02.005.002	Assentamento de tubo de pvc defofo ou prfv ou rpvc para rede de água, dn 150 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	m	485,89	5,82	2.827,88	1,61
06.02.005.003	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 150 mm	un	7,00	19,10	133,70	0,08
06.02.006	IMPLANTAÇÃO DAS DESCARGAS				4.201,07	2,40
06.02.006.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	4,88	18,69	91,21	0,05
06.02.006.002	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	3,90	7,78	30,34	0,02
06.02.006.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	1,90	46,08	87,55	0,05
06.02.006.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	2,92	29,29	85,53	0,05
06.02.006.005	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn menor ou igual a 100 mm, em caminhão carroceria 9t. af_07/2020	t	0,01	701,63	7,02	0,00
06.02.006.006		m	6,00	4,12	24,72	0,01

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.02.006.007	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017					
06.02.006.007	Caixa de descarga, dim. int. = 0,80x0,80x1,50, em alvenaria de tijolo revestido internamente, esp 20cm, tampa em concreto armado fck 25MPa, exclusive escavação	un	1,00	2.639,83	2.639,83	1,51
06.02.006.008	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	74,30	16,62	1.234,87	0,71
06.02.007	BLOCOS DE ANCORAGEM				995,11	0,57
06.02.007.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	1,06	7,78	8,25	0,00
06.02.007.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	4,61	94,55	435,88	0,25
06.02.007.003	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 130 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,52	696,73	362,30	0,21
06.02.007.004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	0,52	362,85	188,68	0,11
06.02.008	FECHAMENTO DE VALA				69.168,64	39,54
06.02.008.001	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	232,02	62,42	14.482,69	8,27
06.02.008.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	16.357,41	1,01	16.520,98	9,45
06.02.008.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	191,84	46,08	8.839,99	5,05
06.02.008.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	145,77	29,29	4.269,60	2,44
06.02.008.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	348,03	37,45	13.033,72	7,45
06.02.008.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	11.902,63	1,01	12.021,66	6,88
06.02.009	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				11.279,12	6,44
06.02.009.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	364,42	7,78	2.835,19	1,62
06.02.009.002	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	109,07	19,97	2.178,13	1,24
06.02.009.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	4.090,24	1,01	4.131,14	2,36
06.02.009.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	72,88	29,29	2.134,66	1,22
06.02.010	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.429,45	1,39
06.02.010.001	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	485,89	3,23	1.569,42	0,90
06.02.010.002	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	m	485,89	1,77	860,03	0,49
07	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EAB				1.104.809,18	18,09
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.824,00	1,09
07.01.001		m2	1.773,27	0,81	1.436,35	0,15



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.01.002	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af_03/2024	m3	133,00	10,89	1.448,37	0,13
07.01.003	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	tkm	798,00	1,01	805,98	0,07
07.01.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	798,00	1,01	805,98	0,07
07.01.004	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	18,00	451,85	8.133,30	0,74
07.02	TERRAPLENAGEM				60.725,84	5,49
07.02.001	Locação				2.943,63	0,27
07.02.001.001	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	1.773,27	1,66	2.943,63	0,27
07.02.002	Execução do corte				8.247,61	0,74
07.02.002.001	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m3). af_07/2020	m3	269,09	17,43	4.690,24	0,42
07.02.002.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2.421,81	1,01	2.446,03	0,22
07.02.002.003	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	269,09	4,13	1.111,34	0,10
07.02.003	Execução de aterro				35.178,00	3,18
07.02.003.001	Material para aterro, cbr>10, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	178,37	46,63	8.317,39	0,75
07.02.003.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	12.575,09	1,99	25.024,43	2,26
07.02.003.003	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. af_11/2019	m3	119,31	15,39	1.836,18	0,17
07.02.004	Controle tecnológico				14.356,60	1,30
07.02.004.001	Controle Tecnológico de terraplenagem/Pavimentação COM Transporte, alimentação, alocação de equip. de densidade "in situ", mensalidade laboratoristas até 44 hs semanais, de 61 à 100 km de seunda a sexta	mês	0,50	28.713,20	14.356,60	1,30
07.03	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES (poço de sucção e elevatória)				14.609,81	1,32
07.03.001	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	452,83	11,17	5.058,11	0,46
07.03.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	186,51	10,20	1.902,40	0,17
07.03.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.398,83	1,01	1.412,82	0,13
07.03.004	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura 1,5 a 2,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	297,40	20,97	6.236,48	0,56
07.04	POÇO DE SUCCÃO (250 m³)				360.763,43	32,67
07.04.001	Serviços preliminares				3.660,15	0,33
07.04.001.001		m	41,60	76,23	3.171,17	0,29

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.04.001.002	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024	m2	70,56	6,93	488,98	0,04
07.04.002	Regularização Manual					
07.04.002	Estrutura de concreto				267.353,05	24,20
07.04.002.001	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	29,46	115,64	3.406,75	0,31
07.04.002.002	Solo-cimento compactado - Traço 1:20, inclusive cimento e arenoso comercial	m3	70,74	400,25	28.313,69	2,56
07.04.002.003	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_01/2024	m3	3,65	916,70	3.345,95	0,30
07.04.002.004	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c40, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3	65,82	751,85	49.486,77	4,48
07.04.002.005	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	65,82	51,25	3.373,28	0,31
07.04.002.006	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	44,00	18,73	824,12	0,07
07.04.002.007	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	476,77	133,12	63.467,62	5,74
07.04.002.008	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	71,00	20,32	1.442,72	0,13
07.04.002.009	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.217,00	18,71	22.770,07	2,06
07.04.002.010	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	2.078,00	16,49	34.266,22	3,10
07.04.002.011	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	3.153,00	13,68	43.133,04	3,91
07.04.002.012	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	38,00	13,12	498,56	0,05
07.04.002.013	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	40,00	21,92	876,80	0,08
07.04.002.014	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito duplo, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m3	316,67	38,36	12.147,46	1,10
07.04.003	Impermeabilização				33.544,35	3,04
07.04.003.001	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	45,56	67,63	3.081,22	0,28
07.04.003.002	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_09/2023	m2	321,36	40,66	13.066,50	1,18
07.04.003.003	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m2	65,96	55,10	3.634,40	0,33
07.04.003.004	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	65,96	165,36	10.907,15	0,99
07.04.003.005	Lastro com material granular (pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_01/2024	m3	10,09	275,23	2.777,07	0,25
07.04.003.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	2,72	28,68	78,01	0,01
07.04.004	Montagem de materiais e equipamentos				23.843,55	2,16
07.04.004.001	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	1.434,63	16,62	23.843,55	2,16
07.04.005	Elementos de inspeção, proteção e segurança				32.362,33	2,94
07.04.005.001		un	2,00	8.628,39	17.256,78	1,56

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Fornecimento e instalação de tampa de inspeção em chapa de aço inox, e = 1/8", articulável, dimensões 1,04x1,07m (0,80 x 0,80m), conforme detalhe em projeto, inclusive cadeado					
07.04.005.002	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=3", com montantes flangeado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	4,20	1.120,36	4.705,51	0,43
07.04.005.003	Confecção e instalação de escada de marinho h=5,50m com guarda-corpo h=3,60m, em aço, l=40cm, executadas em barra chata 3"x3/8" e degraus em barra redonda 3/4", espaçadas a cada 30cm e proteção em barra chatas 3"x3/8", inclusive chumbador	un	1,00	5.920,30	5.920,30	0,54
07.04.005.004	Confecção e instalação de escada de marinho em aço, h=1,80m, l=0,40m, executada com barras chatas 2"x1/4" na vertical e degraus em barras redonda 3/4"	un	1,00	1.275,42	1.275,42	0,12
07.04.005.005	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	35,22	29,85	1.051,32	0,10
07.04.005.006	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	m2	35,22	61,13	2.153,00	0,19
07.05	ELEVATÓRIA				268.244,11	24,32
07.05.001	Serviços preliminares				3.155,92	0,29
07.05.001.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024	m	41,40	76,23	3.155,92	0,29
07.05.002	Fundação				40.249,98	3,65
07.05.002.001	Regularização Manual	m2	35,09	6,93	243,17	0,02
07.05.002.002	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_01/2024	m3	1,13	916,70	1.035,87	0,09
07.05.002.003	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c40, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (nº 8953)	m3	10,02	751,85	7.533,54	0,68
07.05.002.004	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	10,02	51,25	513,52	0,05
07.05.002.005	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	8,00	18,73	149,84	0,01
07.05.002.006	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	100,98	115,64	11.677,33	1,06
07.05.002.007	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	106,00	18,84	1.997,04	0,18
07.05.002.008	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024	kg	57,40	19,28	1.106,67	0,10
07.05.002.009	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	79,50	17,32	1.376,94	0,12
07.05.002.010	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024	kg	58,80	14,71	864,95	0,08
07.05.002.011	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 16 mm - montagem. af_01/2024	kg	228,80	13,96	3.194,05	0,29
07.05.002.012	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 4,2 mm - montagem. af_06/2022	kg	84,00	20,40	1.713,60	0,16
07.05.002.013	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024	kg	134,67	21,81	2.937,15	0,27
07.05.002.014		m2	44,62	4,63	206,59	0,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022					
07.05.002.015	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	m2	44,62	73,72	3.289,39	0,30
07.05.002.016	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	35,64	67,63	2.410,33	0,22
07.05.003	Superestrutura				20.674,69	1,87
07.05.003.001	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c40, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3	4,77	751,85	3.586,32	0,32
07.05.003.002	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	4,77	51,25	244,46	0,02
07.05.003.003	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	4,00	18,73	74,92	0,01
07.05.003.004	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	83,61	133,12	11.130,16	1,01
07.05.003.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	57,40	17,03	977,52	0,09
07.05.003.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	35,00	15,32	536,20	0,05
07.05.003.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	204,40	12,92	2.640,85	0,24
07.05.003.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	79,33	18,71	1.484,26	0,13
07.05.004	Elevações				11.048,03	1,01
07.05.004.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	110,53	64,54	7.133,61	0,65
07.05.004.002	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m2	15,00	249,79	3.746,85	0,34
07.05.004.003	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *10* cm. af_03/2024	m	2,20	39,21	86,26	0,01
07.05.004.004	Contraverga pré-moldada, espessura de *10* cm. af_03/2024	m	3,10	26,23	81,31	0,01
07.05.005	Cobertura				30.464,01	2,77
07.05.005.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	97,53	19,86	1.936,95	0,18
07.05.005.002	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 49 (Eternit ou similar)	m2	97,53	286,26	27.918,94	2,53
07.05.005.003	Placa de ventilação para cobertura com telha canaleta 49	un	46,00	13,22	608,12	0,06
07.05.006	Esquadria				22.901,32	2,08
07.05.006.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	2.019,60	2.019,60	0,18
07.05.006.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.963,03	1.963,03	0,18
07.05.006.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00	1.199,19	1.199,19	0,11
07.05.006.004	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	2,64	577,77	1.525,31	0,14
07.05.006.005		m2	2,64	379,21	1.001,11	0,09



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.05.006.006	Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. af_01/2021_ps	m2	8,18	564,34	4.616,30	0,42
07.05.006.007	Confecção e instalação de grade de proteção em aço, executado em barras quadradas 5/8" no quadro e montantes verticais 1/2" a cada 10cm e 01 barra chata 1/2"x1/4" na horizontal	un	1,00	10.125,19	10.125,19	0,92
07.05.006.008	Confecção e instalação de portão, dim. 1,50x3,50m, executada em chapa de aço USG 20 e quadros em tubo de aço 2 1/2" e tubos de aço 1 1/2", inclusive dobradiça, ferrolho e cadeado	m2	3,00	150,53	451,59	0,04
07.05.007	Revestimento Interno				12.197,49	1,10
07.05.007.001	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em aluminio anodizado natural	m2	131,17	5,33	699,14	0,06
07.05.007.002	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	58,77	45,04	2.647,00	0,24
07.05.007.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 17,5mm, com taliscas. af_03/2024	m2	72,40	44,27	3.205,15	0,29
07.05.007.004	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 17,5mm, com taliscas. af_03/2024	m2	74,00	76,30	5.646,20	0,51
07.05.008	Revestimento externo				8.027,12	0,73
07.05.008.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m2	86,26	9,61	828,96	0,08
07.05.008.002	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	86,26	66,73	5.756,13	0,52
07.05.008.003	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_08/2022	m2	16,68	70,66	1.178,61	0,11
07.05.008.004	Revestimento cerâmico para parede, 9.5 x 9.5 cm, pei-3, linha arq neve, Portobello, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m	2,40	109,76	263,42	0,02
07.05.009	Pavimentação				11.019,90	1,00
07.05.009.001	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m2	44,62	45,47	2.028,87	0,18
07.05.009.002	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020	m	3,42	114,05	390,05	0,04
07.05.009.003	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m2	13,94	617,00	8.600,98	0,78
07.05.010	Pintura Interna sobre paredes				1.646,23	0,15
07.05.010.001	Grade de ferro para piso, articulável em dobradiça com fechamento em cadeado, em barra chata de 1 1/2" x 1/4" a cada 5,cm e cantoneira 2" x 1/4" de apoio	m2	56,32	4,22	237,67	0,02
07.05.010.002	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	56,32	13,25	746,24	0,07
07.05.010.003	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. af_04/2023	m2	56,32	11,76	662,32	0,06
07.05.011	Pintura Externa sobre Paredes				3.186,07	0,29
07.05.011.001	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	69,58	4,52	314,50	0,03
07.05.011.002	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_03/2024	m2	69,58	21,53	1.498,06	0,14

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. af_03/2024					
07.05.011.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af_03/2024	m2	69,58	19,74	1.373,51	0,12
07.05.012	Pintura sobre cobogó em concreto				1.455,60	0,13
07.05.012.001	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_03/2024	m2	60,00	4,52	271,20	0,02
07.05.012.002	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af_03/2024	m2	60,00	19,74	1.184,40	0,11
07.05.013	Pintura sobre superfície metálica				6.037,44	0,55
07.05.013.001	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	66,36	29,85	1.980,85	0,18
07.05.013.002	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	m2	66,36	61,13	4.056,59	0,37
07.05.014	Pintura em concreto aparente com verniz (estrutura aparente)				614,58	0,06
07.05.014.001	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	34,86	17,63	614,58	0,06
07.05.015	Pintura sobre madeira				674,45	0,05
07.05.015.001	Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. af_01/2021	m2	13,65	2,32	31,67	0,00
07.05.015.002	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. af_01/2021	m2	13,65	27,25	371,96	0,03
07.05.015.003	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	13,65	19,84	270,82	0,02
07.05.016	Pintura sobre piso cimentado				497,51	0,05
07.05.016.001	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	44,62	11,15	497,51	0,05
07.05.017	Dreno da calha de drenagem				110,07	0,01
07.05.017.001	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. af_01/2021	m	2,25	48,92	110,07	0,01
07.05.018	Equipamentos de movimentação e carga				13.810,59	1,25
07.05.018.001	Fornecimento e instalação de monovia perfil I 8", L=8,70m, inclusive trole e talha cap 2t e pintura da monovia	un	1,00	13.810,59	13.810,59	1,25
07.05.019	Montagem e assentamento de materiais e equipamentos				75.919,00	6,87
07.05.019.001	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	4.567,93	16,62	75.919,00	6,87
07.05.020	Instalação de prevenção e combate a incêndio				884,28	0,08
07.05.020.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	282,56	565,12	0,05
07.05.020.002	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	6,00	23,27	139,62	0,01
07.05.020.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	2,00	30,87	61,74	0,01
07.05.020.004	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	2,00	58,90	117,80	0,01

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.05.021	Bloco de ancoragem de concreto (1,50 x 1,50 x 1,50 m)				3.669,83	0,33
07.05.021.001	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	3,38	777,83	2.629,07	0,24
07.05.021.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	9,00	115,64	1.040,76	0,09
07.06	GUARITA				65.806,82	5,91
07.06.001	Serviços preliminares				1.585,58	0,14
07.06.001.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024	m	20,80	76,23	1.585,58	0,14
07.06.002	Fundação				5.870,78	0,52
07.06.002.001	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	1,65	664,59	1.096,57	0,10
07.06.002.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	2,39	107,16	256,11	0,02
07.06.002.003	Regularização Manual	m2	4,13	6,93	28,62	0,00
07.06.002.004	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_01/2024	m2	4,13	45,82	189,24	0,02
07.06.002.005	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	6,52	218,93	1.427,42	0,13
07.06.002.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,49	758,40	371,62	0,03
07.06.002.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	4,35	115,64	503,03	0,05
07.06.002.008	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	25,72	18,71	481,22	0,04
07.06.002.009	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	11,27	21,92	247,04	0,02
07.06.002.010	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	8,65	4,63	40,05	0,00
07.06.002.011	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	8,65	71,97	622,54	0,06
07.06.002.012	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	8,98	67,63	607,32	0,05
07.06.003	Estrutura de concreto				7.138,00	0,65
07.06.003.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,07	782,96	837,77	0,08
07.06.003.002	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	16,50	20,32	335,28	0,03
07.06.003.003	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	73,70	16,49	1.215,31	0,11
07.06.003.004	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	9,69	21,92	212,40	0,02
07.06.003.005	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	19,23	133,12	2.559,90	0,23
07.06.003.006	Laje pré-moldada unidirecional, biapiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af_11/2020_pa	m2	8,74	226,24	1.977,34	0,18
07.06.004	Elevação				2.126,37	0,19
07.06.004.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	25,31	64,54	1.633,51	0,15
	Verga moldada in loco em concreto, espessura de *10* cm. af_03/2024					



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.06.004.002		m	7,60	64,85	492,86	0,04
07.06.005	Cobertura				5.289,75	0,48
07.06.005.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	17,28	19,86	343,18	0,03
07.06.005.002	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 49 (Eternit ou similar)	m2	17,28	286,26	4.946,57	0,45
07.06.006	Esquadria				22.513,88	2,03
07.06.006.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	1,00	1.357,72	1.357,72	0,12
07.06.006.002	Fornecimento e instalação de Porta blindada em chapa de aço carbono 0,70x2,10m, Nível de segurança III-A, inclusive fundo primer, fechadura e dobradiça	un	1,00	12.805,18	12.805,18	1,16
07.06.006.003	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,45	577,77	260,00	0,02
07.06.006.004	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m2	0,45	160,21	72,09	0,01
07.06.006.005	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	4,40	633,95	2.789,38	0,25
07.06.006.006	Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com bagueete. af_01/2021_ps	m2	4,40	379,21	1.668,52	0,15
07.06.006.007	Confecção e instalação de grade de proteção em aço, executado em barras quadradas 5/8" no quadro e montantes verticais 1/2" a cada 10cm e 01 barra chata 1/2"x1/4" na horizontal	m2	6,31	564,34	3.560,99	0,32
07.06.007	Revestimento				8.510,63	0,77
07.06.007.001	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	78,32	8,24	645,36	0,06
07.06.007.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 17,5mm, com taliscas. af_03/2024	m2	23,29	44,24	1.030,35	0,09
07.06.007.003	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 25 mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração. af_08/2022	m2	43,95	94,43	4.150,20	0,38
07.06.007.004	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área menor que 5m², e =17,5mm, com taliscas. af_03/2024	m2	10,08	47,91	482,93	0,04
07.06.007.005	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe	m2	10,08	76,30	769,10	0,07
07.06.007.006	Revestimento cerâmico para parede, 9.5 x 9.5 cm, pei-3, linha arq neve, Portobello, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	6,48	70,66	457,88	0,04
07.06.007.007	Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	6,70	10,20	68,34	0,01
07.06.007.008	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em teto, e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	6,70	38,96	261,03	0,02
07.06.007.009	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. af_02/2023	m	7,70	10,27	79,08	0,01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.06.007.010	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5,16	109,76	566,36	0,05
07.06.008	Pavimentação				952,14	0,09
07.06.008.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	6,70	33,27	222,91	0,02
07.06.008.002	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe	m2	4,40	85,55	376,42	0,03
07.06.008.003	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe	m2	2,30	80,01	184,02	0,02
07.06.008.004	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	1,48	114,05	168,79	0,02
07.06.009	Pintura Interna sobre Paredes				822,26	0,08
07.06.009.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	24,17	4,22	102,00	0,01
07.06.009.002	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. af_04/2023	m2	24,17	13,25	320,25	0,03
07.06.009.003	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	24,17	16,55	400,01	0,04
07.06.010	Pintura Externa sobre Paredes				1.745,15	0,15
07.06.010.001	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_03/2024	m2	35,72	4,52	161,45	0,01
07.06.010.002	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_03/2024	m2	26,40	33,28	878,59	0,08
07.06.010.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af_03/2024	m2	35,72	19,74	705,11	0,06
07.06.011	Pintura sobre Tetos				330,98	0,02
07.06.011.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão. af_04/2023	m2	6,70	5,37	35,98	0,00
07.06.011.002	Emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual. af_04/2023	m2	6,70	24,67	165,29	0,01
07.06.011.003	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos. af_04/2023	m2	6,70	19,36	129,71	0,01
07.06.012	Pintura sobre Esquadria de Ferro				1.036,70	0,09
07.06.012.001	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	15,76	29,85	470,44	0,04
07.06.012.002	Pintura com tinta acrílica de acabamento aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020	m2	15,76	35,93	566,26	0,05
07.06.013	Pintura sobre madeira				181,83	0,02
07.06.013.001	Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. af_01/2021	m2	3,68	2,32	8,54	0,00
07.06.013.002	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. af_01/2021	m2	3,68	27,25	100,28	0,01
07.06.013.003	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	3,68	19,84	73,01	0,01
07.06.014	Instalações hidráulicas				355,22	0,02
07.06.014.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	5,00	17,18	85,90	0,01
07.06.014.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	1,00	15,07	15,07	0,00
07.06.014.003	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	10,79	32,37	0,00

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.06.014.004	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	2,00	18,73	37,46	0,00
07.06.014.005	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	1,00	16,38	16,38	0,00
07.06.014.006	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	2,00	15,64	31,28	0,00
07.06.014.007	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	2,00	10,96	21,92	0,00
07.06.014.008	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00	114,84	114,84	0,01
07.06.015	Instalações sanitárias				1.218,44	0,09
07.06.015.001	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	5,00	28,16	140,80	0,01
07.06.015.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	5,00	30,54	152,70	0,01
07.06.015.003	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	4,00	45,25	181,00	0,02
07.06.015.004	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	14,24	28,48	0,00
07.06.015.005	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	1,00	22,28	22,28	0,00
07.06.015.006	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm =100 x 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	127,25	127,25	0,01
07.06.015.007	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1,00	54,16	54,16	0,00
07.06.015.008	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	1,00	53,52	53,52	0,00
07.06.015.009	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	1,00	28,85	28,85	0,00
07.06.015.010	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 0,80m, fornecimento e instalação	un	1,00	429,40	429,40	0,04
07.06.016	Louças e metais sanitários				1.155,85	0,12
07.06.016.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico - Rev 03	un	1,00	535,13	535,13	0,05
07.06.016.002	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	302,94	302,94	0,03
07.06.016.003	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	1,00	78,50	78,50	0,01
07.06.016.004	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	1,00	77,44	77,44	0,01
07.06.016.005	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	1,00	93,75	93,75	0,01
07.06.016.006	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	68,09	68,09	0,01
07.06.017	Instalação de prevenção e combate a incêndio				347,74	0,03
07.06.017.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	1,00	282,56	282,56	0,03
07.06.017.002	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	1,00	23,27	23,27	0,00
07.06.017.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1,00	30,87	30,87	0,00
07.06.017.004	Sinalização do piso para extintores dim.=1,0x1,0m com fita de demarcação PVC 15mm	un	1,00	11,04	11,04	0,00

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.06.018	Diversos				3.269,28	0,30
07.06.018.001	Ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 9000 btus/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe	un	1,00	2.635,98	2.635,98	0,24
07.06.018.002	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,90	703,67	633,30	0,06
07.06.019	Fornecimento e montagem de equipamentos e materiais elétricos				1.356,24	0,12
07.06.019.001	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	19,00	13,33	253,27	0,02
07.06.019.002	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	61,00	5,42	330,62	0,03
07.06.019.003	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	19,76	39,52	0,00
07.06.019.004	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00	13,15	92,05	0,01
07.06.019.005	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af_03/2022	un	2,00	32,32	64,64	0,01
07.06.019.006	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	3,00	129,63	388,89	0,04
07.06.019.007	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	33,44	33,44	0,00
07.06.019.008	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	50,81	50,81	0,00
07.06.019.009	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	51,50	103,00	0,01
07.07	DRENAGEM PLUVIAL				26.133,50	2,36
07.07.001	Serviços Preliminares				123,00	0,01
07.07.001.001	Locação de rede de drenagem	m	60,00	2,05	123,00	0,01
07.07.002	Abertura de vala				1.098,17	0,10
07.07.002.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_02/2021	m3	45,20	8,44	381,49	0,03
07.07.002.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	40,32	10,20	411,26	0,04
07.07.002.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	302,40	1,01	305,42	0,03
07.07.003	Assentamento de tubulações				1.074,84	0,09
07.07.003.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	48,00	7,78	373,44	0,03
07.07.003.002	Assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 300mm (12"), p/sistemas drenagem, junta elástica	m	60,00	11,69	701,40	0,06
07.07.004	Carga de tubulações				17,09	0,00
07.07.004.001	Carga, manobra e descarga de tubos plásticos, dn 300 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af_07/2020	t	0,29	58,92	17,09	0,00
07.07.005	Fechamento de vala				8.530,30	0,77
07.07.005.001		m3	35,53	62,42	2.217,78	0,20

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					
07.07.005.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	852,72	1,01	861,25	0,08
07.07.005.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	29,36	46,08	1.352,91	0,12
07.07.005.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão af_08/2023	m3	11,60	22,53	261,35	0,02
07.07.005.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	53,30	37,45	1.996,09	0,18
07.07.005.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.822,69	1,01	1.840,92	0,17
07.07.006	Dispositivos de inspeção e limpeza				13.736,10	1,25
07.07.006.001	Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x1x1,2 m. af_12/2020	un	2,00	2.022,48	4.044,96	0,37
07.07.006.002	Boca para bueiro simples tubular d = 60 cm em concreto, alas com esconsidade de 0°, incluindo fôrmas e materiais. af_07/2021	un	3,00	2.873,59	8.620,77	0,78
07.07.006.003	Enrocamento com pedra de mão arrumada manualmente	m3	2,16	495,54	1.070,37	0,10
07.07.007	Serviços complementares				1.554,00	0,14
07.07.007.001	Cadastro de Redes de Drenagem	m	60,00	1,77	106,20	0,01
07.07.007.002	Limpeza e desobstrução de rede de drenagem entre PV's com auxílio de equipamento hidrojato	m	60,00	24,13	1.447,80	0,13
07.08	ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA - DERIVAÇÃO DA ADUTORA PARA GUARITA				8.069,18	0,72
07.08.001	Serviços preliminares				282,23	0,03
07.08.001.001	Locação de rede de água ou esgoto. af_03/2024	m	26,50	10,65	282,23	0,03
07.08.002	Abertura de vala				925,82	0,09
07.08.002.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	7,87	107,16	843,35	0,08
07.08.002.002	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	10,60	7,78	82,47	0,01
07.08.003	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões				5.525,26	0,48
07.08.003.001	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	26,50	14,24	377,36	0,03
07.08.003.002	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	5,10	5,98	30,50	0,00
07.08.003.003	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	12,61	37,83	0,00
07.08.003.004	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	10,10	50,50	0,00
07.08.003.005	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	7,05	21,15	0,00
07.08.003.006	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	13,94	27,88	0,00
07.08.003.007	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,00	85,27	85,27	0,01
07.08.003.008		un	1,00	1.249,19	1.249,19	0,11

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.08.003.009	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-1, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x prof. = 0,60m, fornecimento e instalação	un	1,00	3.273,49	3.273,49	0,30
07.08.003.010	Fornecimento e assentamento de válvula redutora de pressão, para conexões rosqueadas, d = 3/4"	un	1,00	372,09	372,09	0,03
07.08.004	Fornecimento e instalação de equipamento de cloração				911,81	0,08
07.08.004.001	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,00	911,81	911,81	0,08
07.08.005	Fechamento de vala				257,11	0,02
07.08.005.001	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	7,87	32,67	257,11	0,02
07.08.006	Serviços complementares				166,95	0,02
07.08.006.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	26,50	3,07	81,36	0,01
07.08.006.002	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	26,50	3,23	85,59	0,01
07.09	URBANIZAÇÃO				170.468,89	15,42
07.09.001	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	155,40	1,45	225,33	0,02
07.09.002	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	388,50	388,78	151.041,03	13,67
07.09.003	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	159,40	45,77	7.295,74	0,66
07.09.004	Confecção e instalação de portão padrao DESO em tubo de aço carbono, dimensões 4,00 x 2,00m, inclusive pintura e cadeado	un	1,00	8.101,59	8.101,59	0,73
07.09.005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.650,72	2.650,72	0,24
07.09.006	Logotipo da DESO em Estruturas Têrreas	un	1,00	1.154,48	1.154,48	0,10
07.10	PAVIMENTAÇÃO				117.114,93	10,61
07.10.001	Pavimentação em paralelepípedo				104.844,61	9,49
07.10.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	307,34	1,80	553,21	0,05
07.10.001.002	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. af_11/2019	m2	729,60	0,61	445,06	0,04
07.10.001.003	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	160,44	19,97	3.203,99	0,29
07.10.001.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	6.016,50	1,01	6.076,66	0,55
07.10.001.005	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte. af_11/2019	m3	107,32	11,31	1.213,79	0,11
07.10.001.006	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	187,55	59,67	11.191,11	1,01
07.10.001.007	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020	m2	701,27	117,16	82.160,79	7,44
07.10.002	Passeio em concreto simples (esp=7cm)				12.270,32	1,12
07.10.002.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	158,54	1,80	285,37	0,03
07.10.002.002	Regularização Manual	m2	158,54	6,93	1.098,68	0,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.10.002.003	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	158,54	4,63	734,04	0,07
07.10.002.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	11,10	910,87	10.110,66	0,92
07.10.002.005	Junta de dilatação com brita 2, argamassada, esp=7cm	m2	5,55	7,49	41,57	0,00
07.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA				1.048,67	0,09
07.11.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	859,81	0,70	601,87	0,05
07.11.002	Limpeza geral	m2	144,13	3,10	446,80	0,04
08	ADUTORA POR RECALQUE - ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB) / RAP				2.537.166,06	41,55
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				79.193,96	3,18
08.01.001	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	7.317,20	1,45	10.609,94	0,49
08.01.002	Sinalização de Valas com Placas Indicativas	m	7.317,20	4,07	29.781,00	1,17
08.01.003	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	5.090,00	5,86	29.827,40	1,17
08.01.004	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	2.227,20	4,03	8.975,62	0,35
08.02	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA				4.100,87	0,15
08.02.001	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	43,90	5,86	257,25	0,01
08.02.002	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	8,02	27,60	221,35	0,01
08.02.003	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	8,02	13,79	110,60	0,00
08.02.004	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	24,74	107,16	2.651,14	0,10
08.02.005	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	26,34	32,67	860,53	0,03
08.03	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				93.857,02	3,70
08.03.001	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	0,12	132,48	15,90	0,00
08.03.002	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	1.670,40	27,60	46.103,04	1,82
08.03.003	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	1.670,40	13,79	23.034,82	0,91
08.03.004	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	125,28	10,89	1.364,30	0,05
08.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	14.281,92	1,01	14.424,74	0,57
08.03.006	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	238,03	37,45	8.914,22	0,35
08.04	ABERTURA DE VALA				402.461,02	15,86
08.04.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	6.491,11	18,69	121.318,85	4,78
08.04.002		m3	46,65	15,82	738,00	0,03



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.04.003	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m³), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	5.597,66	8,43	47.188,27	1,86
08.04.004	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	tkm	41.982,44	1,01	42.402,26	1,67
08.04.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	m2	3.573,80	46,49	166.145,96	6,55
08.04.006	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura menor que 1,5 m. af_08/2020	m2	124,40	38,04	4.732,18	0,19
08.04.007	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,5 m. af_08/2020	H	150,00	30,62	4.593,00	0,18
08.04.008	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	un	25,00	613,70	15.342,50	0,60
08.05	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				2.686,43	0,11
08.05.001	Escoramento de poste	t	32,93	81,58	2.686,43	0,11
08.06	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES				144.643,53	5,70
08.06.001	Carga, manobra e descarga de tubos plásticos, dn 250 mm, em caminhão carroceria com guindauto (munck) 11,7 tm. af_07/2020	m2	5.487,90	7,78	42.695,86	1,68
08.06.002	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m	7.317,20	13,79	100.904,19	3,98
08.06.003	Assentamento de tubo de pvc defofo ou prfv ou rpvc para rede de água, dn 250 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017	un	38,00	27,46	1.043,48	0,04
08.07	IMPLANTAÇÃO DAS VENTOSAS				31.958,15	1,25
08.07.001	Assentamento de ventosa em ferro fundido com flange, diam. = 50mm a 150mm	un	7,00	4.537,78	31.764,46	1,25
08.07.002	Caixa de Alvenaria para Ventosas de Emissários ou Adutoras DN 75 a 150mm, inclusive tampão TD-600	un	7,00	17,88	125,16	0,00
08.07.003	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 50mm a 150mm	un	7,00	9,79	68,53	0,00
08.08	IMPLANTAÇÃO DAS DESCARGAS				12.603,87	0,49
08.08.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m³), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	14,62	18,69	273,25	0,01
08.08.002	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m3	11,70	7,78	91,03	0,00
08.08.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	5,71	46,08	263,12	0,01
08.08.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	8,78	29,29	257,17	0,01
08.08.005	Carga, manobra e descarga manual de tubos plásticos, dn menor ou igual a 100 mm, em caminhão carroceria 9t. af_07/2020	t	0,03	701,63	21,05	0,00
08.08.006		m	18,00	4,12	74,16	0,00

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 75 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências (não inclui fornecimento). af_11/2017					
08.08.007	Caixa de descarga, dim. int. = 0,80x0,80x1,50, em alvenaria de tijolo revestido internamente, esp 20cm, tampa em concreto armado fck 25MPa, exclusive escavação	un	3,00	2.639,83	7.919,49	0,31
08.08.008	Montagem de Equipamentos e Materiais Diversos em Ferro Fundido ou Aço	kg	222,90	16,62	3.704,60	0,15
08.09	BLOCOS DE ANCORAGEM				18.803,97	0,73
08.09.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	13,27	7,78	103,24	0,00
08.09.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	43,10	94,55	4.075,11	0,16
08.09.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	53,70	46,63	2.504,03	0,10
08.09.004	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 130 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	11,44	696,73	7.970,59	0,31
08.09.005	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	11,44	362,85	4.151,00	0,16
08.10	FECHAMENTO DE VALA				1.140.569,97	44,95
08.10.001	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	3.881,77	62,42	242.300,08	9,55
08.10.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	273.664,79	1,01	276.401,44	10,90
08.10.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	3.207,95	46,08	147.822,34	5,82
08.10.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	1.873,04	29,29	54.861,34	2,16
08.10.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	5.822,66	37,45	218.058,62	8,59
08.10.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	199.134,80	1,01	201.126,15	7,93
08.11	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				569.701,27	22,44
08.11.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	5.497,90	7,78	42.773,66	1,68
08.11.002	Material para sub-base, cbr>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	1.516,87	19,97	30.291,89	1,19
08.11.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	56.883,90	1,01	57.452,74	2,27
08.11.004	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m3	1.014,06	29,29	29.701,82	1,17
08.11.005	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m2	2.284,00	55,15	125.962,60	4,96
08.11.006	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	m2	2.784,00	2,00	5.568,00	0,22
08.11.007	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m3	139,20	1.791,12	249.323,90	9,82

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.11.008	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 10 m³ (unidade: m3). af_07/2020	m3	174,00	10,79	1.877,46	0,07
08.11.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	26.308,80	1,01	26.571,89	1,05
08.11.010	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	0,18	985,06	177,31	0,01
08.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				36.586,00	1,44
08.12.001	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	7.317,20	3,23	23.634,56	0,93
08.12.002	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	m	7.317,20	1,77	12.951,44	0,51
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO - POÇOS E EAB				599.813,97	9,82
09.01	SUBESTAÇÃO AÉREA - 300Kva/380V				68.880,58	11,49
09.01.001	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	1,00	4.398,13	4.398,13	0,72
09.01.002	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	Un	2,00	354,55	709,10	0,12
09.01.003	Isolador, tipo disco, para tensão 15 kv - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	1,00	40,95	40,95	0,01
09.01.004	Fornecimento e instalação de Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	un	3,00	315,03	945,09	0,16
09.01.005	Cabo cobre rígido, unipolar, 50mm2 - 0,6/1kv / 70°	m	30,00	61,60	1.848,00	0,31
09.01.006	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 12/20kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	M	10,00	95,94	959,40	0,16
09.01.007	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	1,00	4,74	4,74	0,00
09.01.008	Transformador de 300 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	55.885,59	55.885,59	9,32
09.01.009	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 100mm A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE NBR 5624	m	20,00	114,07	2.281,40	0,38
09.01.010	Caixa interna/externa de medicao para 1 medidor trifasico, com visor, em chapa de aço 18 usg (padrao da concessionaria local)	un	1,00	290,67	290,67	0,05
09.01.011	Grampo linha viva de latao estanhado, diametro do condutor principal de 10 a 120 mm2, diametro da derivacao de 10 a 70 mm2	un	3,00	104,37	313,11	0,05
09.01.012	Conector Cunha com capa de proteção - classe de tensão 15KV - em Liga de alumínio para condutores isolados de 70mm/35mm - 50mm/50mm	un	1,00	37,55	37,55	0,01
09.01.013	CONECTOR GPDU (ATERRAMENTO)	un	3,00	153,44	460,32	0,08
09.01.014	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00	198,56	595,68	0,10
09.01.015	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	3,00	36,95	110,85	0,02
09.02	QUADRO ELETRICO - ELEVATÓRIA				65.228,95	10,87
09.02.001	QDGBT - 1 - Quadro de distribuição geral de baixa tensão dim.: 2300x800x1000mm, contendo: disjuntor 3P 2500A, TC 2500/5A, oltímetro 96x96 600V, amperímetro 96x96 2500/5A, chave comutadora e demais acessórios	un	1,00	65.228,95	65.228,95	10,87
09.03	CABOS ELETRICOS				67.818,51	11,31
09.03.001	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	m	240,00	161,42	38.740,80	6,46
09.03.002	Cabo de cobre nú 70 mm2 - fornecimento e assentamento (1,69m/kg)	kg	47,33	155,04	7.338,04	1,22
09.03.003	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	m	160,00	95,10	15.216,00	2,54



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
09.03.004	Cabo de cobre nú 35 mm ² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	9,49	131,63	1.249,17	0,21
09.03.005	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	200,00	6,10	1.220,00	0,20
09.03.006	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	450,00	9,01	4.054,50	0,68
09.04	QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA - GUARITA				900,79	0,15
09.04.001	Quadro elétrico para 5 módulos, instalação de sobrepor, em PVC 70°C anti-chama, com porta transparente, capacidade de corrente trilho DIN	un	1,00	782,57	782,57	0,13
09.04.002	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	24,73	49,46	0,01
09.04.003	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	2,00	22,92	45,84	0,01
09.04.004	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	22,92	22,92	0,00
09.05	ILUMINAÇÃO				42.852,31	7,14
09.05.001	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00	168,11	672,44	0,11
09.05.002	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas. Rev 03_06/2024	un	5,00	162,17	810,85	0,14
09.05.003	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	11,00	2.472,06	27.192,66	4,53
09.05.004	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	un	22,00	216,42	4.761,24	0,79
09.05.005	Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	22,00	427,96	9.415,12	1,57
09.06	INTERRUPTORES, TOMADA, MISCELANEAS				9.576,32	1,60
09.06.001	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	331,26	331,26	0,06
09.06.002	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	335,13	670,26	0,11
09.06.003	Ponto de interruptor 03 seções (3 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	330,76	330,76	0,06
09.06.004	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	4,00	328,87	1.315,48	0,22
09.06.005	Condutele em alumínio tipo t de 3/4"	un	2,00	38,93	77,86	0,01
09.06.006	Condutele em alumínio tipo lr de 3/4"	un	2,00	35,80	71,60	0,01
09.06.007	Condutele em alumínio tipo ll de 3/4"	un	2,00	31,66	63,32	0,01
09.06.008	Abraçadeira metálica tipo "d" de 3/4".	un	10,00	1,85	18,50	0,00
09.06.009	Caixa octogonal com fundo móvel, em pvc, 4"x4" (preta)	un	5,00	6,18	30,90	0,01
09.06.010	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	3,00	458,21	1.374,63	0,23
09.06.011	Canaleta em alvenaria de bloco cerâmico, com tampa e fundo em concreto simples 15 Mpa, revestida com argamassa de cimento e areia, com seção externa 50 x 50cm	m	25,00	211,67	5.291,75	0,88
09.07	REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO				177.497,31	29,60

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
09.07.001	Poste de concreto duplo T (DT) 16/600 - fornecimento e assentamento	un	16,00	5.649,40	90.390,40	15,07
09.07.002	Poste Duplo T em concreto, 10 m, daN 600, com 04 Abraçadeira Plástica Serrilhada 390mm, com 01 (uma) arruela quadrada 38mm, com 02 (duas) armações secundárias, com 02 (dois) parafusos de cabeça quadrada, com 02 (dois) isoladores de roldana, conforme	un	3,00	7.672,30	23.016,90	3,84
09.07.003	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x70+120mm2	m	700,00	68,41	47.887,00	7,98
09.07.004	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	m	100,00	20,85	2.085,00	0,35
09.07.005	Conector bimetalico de emenda cobre-Alumínio 120mm²	pç	4,00	59,71	238,84	0,04
09.07.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	48,00	40,82	1.959,36	0,33
09.07.007	Mufla de porcelana externa	un	4,00	1.408,18	5.632,72	0,94
09.07.008	Luva de emenda para eletroduto aço galvanizado 2"	pç	12,00	19,18	230,16	0,04
09.07.009	Curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	4,00	237,10	948,40	0,16
09.07.010	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	4,00	169,86	679,44	0,11
09.07.011	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00	21,52	3.228,00	0,54
09.07.012	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	kg	7,14	168,22	1.201,09	0,20
09.08	SERVIÇOS				167.059,20	27,84
09.08.001	Serviços de montagem de subestação aérea de 300 kVA - 380V conforme projeto e itens 1 a 15				55.686,40	9,28
09.08.001.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	176,00	193,94	34.133,44	5,69
09.08.001.002	Eletricista com encargos complementares	h	352,00	33,28	11.714,56	1,95
09.08.001.003	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	352,00	27,95	9.838,40	1,64
09.08.002	Serviços de instalação elétrica de baixa tensão conforme projeto e itens 16 a 60				55.686,40	9,28
09.08.002.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	176,00	193,94	34.133,44	5,69
09.08.002.002	Eletricista com encargos complementares	h	352,00	33,28	11.714,56	1,95
09.08.002.003	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	352,00	27,95	9.838,40	1,64
09.08.003	Serviços de instalação de rede aérea multiplexada conforme projeto e itens 51 a 62				55.686,40	9,28
09.08.003.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	176,00	193,94	34.133,44	5,69
09.08.003.002	Eletricista com encargos complementares	h	352,00	33,28	11.714,56	1,95
09.08.003.003	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	352,00	27,95	9.838,40	1,64
10	AUTOMAÇÃO - POÇOS E EAB				322.808,61	5,27
10.01	QUADRO DE AUTOMAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATORIA				63.324,71	19,64
10.01.001	PAINEL METÁLICO AUTOPORTANTE, COM PLACA DE MONTAGEM INTERNA, BASE SOLEIRA 10Cm, DIMENSÕES 1,20 x 2,00 x 0,60 m, COM OLHAIS DE IÇAMENTO, PINTURA EPOXI INDUSTRIAL, SISTEMA DE FECHO COM LINGUETA	und	1,00	2.975,57	2.975,57	0,95
10.01.002	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL 24 ENTRADAS / 16 SAÍDAS DIGITAIS SAÍDAS SOURCE (PNP) MODBUS RTU/ASCII 24 VDC TM221CE40T, com licença de software de programação - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	5.429,43	5.429,43	1,68
10.01.003		und	1,00	3.708,27	3.708,27	1,15

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	MÓDULO DE ENTRADAS DIGITAIS 16 ENTRADAS SINK/SOURCE 24 VDC TERMINAL PARAFUSO TM3DI16 - SCHNEIDER ELECTRIC					
10.01.004	MÓDULO DE SAÍDAS DIGITAIS 8 SAÍDAS SOURCE 24 VDC TERMINAL PARAFUSO TM3DQ8T - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	3.196,79	3.196,79	0,99
10.01.005	MÓDULO DE ENTRADAS ANALÓGICAS 8 ENTRADAS 12 BITS 24 VDC TENSÃO E CORRENTE TERMINAL PARAFUSO TM3AI8 - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	3.897,53	3.897,53	1,21
10.01.006	MÓDULO DE ENTRADAS ANALÓGICAS 4 ENTRADAS 12 BITS 24 VDC TENSÃO E CORRENTE TERMINAL PARAFUSO TM3AI4 - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	2.506,29	2.506,29	0,78
10.01.007	MÓDULO DE SAÍDAS ANALÓGICAS 4 SAÍDAS 12BITS 24 VDC TENSÃO E CORRENTE TERMINAL PARAFUSO TM3AQ4 - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	4.180,13	4.180,13	1,29
10.01.008	Switch Não Gerenciável Standard - 8 portas cobre MCSESU083FN0 - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	2.769,70	2.769,70	0,86
10.01.009	Caixa divisora Modbus 8 x RJ45 Entrada/Saída 2 x RJ45 para topologia estrela - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	2.498,61	2.498,61	0,77
10.01.010	NO-BREAK 2kVA 220/220Vac - Autonomia 10 horas	und	1,00	5.310,51	5.310,51	1,65
10.01.011	Mini - DISJUNTOR 10A - 220V	und	1,00	10,55	10,55	0,00
10.01.012	LUMINARIA para painel com fi mde curso + TOMADA (2P+T)	und	1,00	262,70	262,70	0,08
10.01.013	BORNE PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL 0,3A 0 REF.: CONEXEL	und	35,00	93,78	3.282,30	1,02
10.01.014	BORNE RELÉ DE INTERFACE 24V 6A - REF.: METALTEX	und	15,00	118,47	1.777,05	0,55
10.01.015	Interface DPS PARA INSTRUMENTAÇÃO - REF.: CLAMPER Série 900 922.B.0m3.024 - 24 V - Faster Analógico	und	12,00	153,32	1.839,84	0,57
10.01.016	Fonte de Alimentação - 24 Vdc - 5 A - 120 W - 100/240 Vac ou 140/340 Vdc - Monofásica - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	498,70	498,70	0,15
10.01.017	INTERFACE HOMEM MÁQUINA IHM touch 12", 2COM, 2Ethernet, USB, 24VDC, HMIST6600 com licença de software de programação	und	1,00	19.180,74	19.180,74	5,94
10.02	SENSORES - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA				33.885,98	10,49
10.02.001	Transmissor de Nível Hidrostático tipo sonda, faixa de medição 0-7m.c.a., fabricado em aço inoxidável 316, com precisão de 0,5% F.E, cabo ventilado no material PU ou PE; Material do invólucro em aço inoxidável AISI 316 L sensor piezo-resistivo com di	und	1,00	1.918,08	1.918,08	0,59
10.02.002	MV255 - Conversor a bateria com modem 3G integrado - FLOWIZ com MS2500 + Sensor flangeado para medidores eletromagnéticos, diâmetro DN 150, PN 25 - Ref.: LAMON	und	1,00	6.393,58	6.393,58	1,98
10.02.003	MV255 - Conversor a bateria com modem 3G integrado - FLOWIZ com MS2500 + Sensor flangeado para medidores eletromagnéticos, diâmetro DN 150, PN 6 - Ref.: LAMON	und	4,00	6.393,58	25.574,32	7,92
10.03	PAINEL DE TELEMETRIA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA				10.593,76	3,27
10.03.001	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO, COM PLACA INTERNA DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, PINTURA EPOXI INDUSTRIAL, DIMENSÕES 50 x 40 x 30 cm	und	1,00	430,92	430,92	0,13
10.03.002	NO-BREAK 2kVA 220/220Vac - Autonomia 10 horas	und	1,00	5.310,51	5.310,51	1,65
10.03.003	Mini - DISJUNTOR 10A - 220V	und	1,00	10,55	10,55	0,00
10.03.004	LUMINARIA para painel com fi mde curso + TOMADA (2P+T)	und	1,00	262,70	262,70	0,08
10.03.005	Fonte de Alimentação - 24 Vdc - 5 A - 120 W - 100/240 Vac ou 140/340 Vdc - Monofásica - SCHNEIDER ELECTRIC	und	1,00	498,70	498,70	0,15
10.03.006	Módulo Controlador Programável, com porta Ethernet, interface de RF 900 MHz@1W, 12 entradas digitais, 8 saídas digitais a transistor, 4 entradas analógicas 4-20mA - Ref.: Infinum Automação - Módulo ACTI-CP-MX1	und	1,00	4.079,11	4.079,11	1,26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
10.03.007	ANTENA OMNIDIRECIONAL 900 MHZ 14dB _i	und	1,00	1,27	1,27	0,00
10.04	PAINEL DE TELEMETRIA - POÇOS				51.552,76	15,97
10.04.001	QUADRO ELÉTRICO METÁLICO, COM PLACA INTERNA DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, PINTURA EPOXI INDUSTRIAL, DIMENSÕES 50 x 40 x 30 cm	und	4,00	430,92	1.723,68	0,53
10.04.002	NO-BREAK 2kVA 220/220Vac - Autonomia 10 horas	und	4,00	5.310,51	21.242,04	6,58
10.04.003	Mini - DISJUNTOR 10A - 220V	und	4,00	10,55	42,20	0,01
10.04.004	LUMINARIA para painel com fi mde curso + TOMADA (2P+T)	und	4,00	262,70	1.050,80	0,33
10.04.005	BORNE PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL 0,3A 0 REF.: CONEXEL	und	12,00	93,78	1.125,36	0,35
10.04.006	BORNE RELÉ DE INTERFACE 24V 6A - REF.: METALTEX	und	8,00	118,47	947,76	0,29
10.04.007	Fonte de Alimentação - 24 Vdc - 5 A - 120 W - 100/240 Vac ou 140/340 Vdc - Monofásica - SCHNEIDER ELECTRIC	und	4,00	498,70	1.994,80	0,62
10.04.008	Módulo Controlador Programável, com porta Ethernet, interface de RF 900 MHz@1W, 12 entradas digitais, 8 saídas digitais a transistor, 4 entradas analógicas 4-20mA - Ref.: Infinum Automação - Módulo ACTI-CP-MX1	und	4,00	4.079,11	16.316,44	5,05
10.04.009	ANTENA YAG 900 MHZ 17dB _i	und	4,00	626,57	2.506,28	0,78
10.04.010	POSTE METÁLICO AÇO GALVANIZADO CIRCULAR 3", 6 m	und	4,00	1.150,85	4.603,40	1,43
10.05	CABOS DE INSTRUMENTAÇÃO				820,00	0,26
10.05.001	Cabo de comando 10 x 1mm ²	m	50,00	10,10	505,00	0,16
10.05.002	Cabo de instrumentação 2 x 0,5mm ² , com blindagem	m	100,00	3,15	315,00	0,10
10.06	INFRAESTRUTURA PARA INSTRUMENTAÇÃO				4.015,40	1,24
10.06.001	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	m	50,00	23,03	1.151,50	0,36
10.06.002	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	un	50,00	15,09	754,50	0,23
10.06.003	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	150,00	6,97	1.045,50	0,32
10.06.004	Condutele em alumínio tipo lr de 3/4"	un	10,00	35,80	358,00	0,11
10.06.005	Condutele em alumínio tipo ll de 3/4"	un	10,00	31,66	316,60	0,10
10.06.006	Condutele em alumínio tipo t de 3/4"	un	10,00	38,93	389,30	0,12
10.07	SERVIÇOS				158.616,00	49,13
10.07.001	Serviços de instalação de montagem em campo dos painéis de automação e telemetria conforme projeto e itens 1 a 47				55.686,40	17,25
10.07.001.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	176,00	193,94	34.133,44	10,57
10.07.001.002	Eletricista com encargos complementares	h	352,00	33,28	11.714,56	3,63
10.07.001.003	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	352,00	27,95	9.838,40	3,05
10.07.002	Serviços de lançamento de eletrodutos e cabos de sinal e instrumentação conforme projeto e itens 1 a 47				9.838,40	3,05
10.07.002.001	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	352,00	27,95	9.838,40	3,05
10.07.003	Serviços de engenharia de programação de CLP e telemetria				34.133,44	10,57
10.07.003.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	176,00	193,94	34.133,44	10,57
10.07.004	Serviços de engenharia de programação de IHM				34.133,44	10,57
	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE -
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. Empreendimento: 09193

BDI: 24,84%

Ref : Janeiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
10.07.004.001		h	176,00	193,94	34.133,44	10,57
10.07.005	Serviços de treinamento do sistema de automação				7.757,60	2,40
10.07.005.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	40,00	193,94	7.757,60	2,40
10.07.006	Serviços de operação assistida do sistema de automação				17.066,72	5,29
10.07.006.001	Mão de obra de engenheiro sênior (eletricista)	h	88,00	193,94	17.066,72	5,29
Importa o presente orçamento em : (seis milhões, cento e sete mil, trezentos e seis reais e doze centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				6.107.306,12

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ML5J-QW63-EJQJ-JJNF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KLEBER CURVELO FONTES 07/05/2025 11:23:48 (Certificado Digital)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2438/2025-DESO, Datada de: 15/05/2025.

Unidade: DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA - DESO

Assunto: SL 11/2025 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

Página 1 de 1

Revogar a referida licitação, tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo sendo necessário a revisão completa de toda planilha orçamentária.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0OFU-P3SG-YZJE-SDPX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Kleber Curvelo Fontes ***24358*** DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 15/05/2025 10:03:29 (Docflow)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2025

INTERESSADO: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL VII – GOB7
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025

PARECER nº 141/2025

I. RELATÓRIO

Somos instados pela Comissão Permanente de Licitações - CPL para manifestação quanto a solicitação de revogação, pela Diretoria de Meio Ambiente e Expansão da DESO, sob o comando do Sr. *Kleber Curvelo Fontes*, da **Licitação Pública nº 004/2025**, tendo por objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, designada sessão de abertura para recebimento das propostas em **1º/04/2025**, porém suspensa antes da sua ocorrência, através da C,I nº 1560/2025-DESO, de 28/03/2025.

A DMAE se pronunciou inicialmente pela suspensão informando da necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação) tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, sendo necessário a revisão completa de toda planilha orçamentária. Dessa forma fora solicitada posteriormente a revogação total do processo licitatório.

É que se tem a relatar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, destacamos que os atos administrativos, a despeito de gozarem de presunção de legitimidade e autoexecutoriedade, podem ser Anulados ou Revogados pela própria Administração, de ofício, quando eivados de ilegalidade, ou por motivo de conveniência, na preservação do interesse público.

Dito isto, o normativo interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO (RILC), dispõe em seu **art. 85, inciso II**, que o procedimento licitatório poderá ser **ANULADO** – no todo ou em parte, por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado; e no **inciso III** poderá ser **REVOGADO** – no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração, que constituía óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado; sendo os dois institutos tidos como atribuição da autoridade competente, ou seja, a decisão de anular ou revogar uma licitação consiste no seu desfazimento pela autoridade administrativa competente para a aprovação do procedimento, isto é, para sua homologação.

Embora a faculdade de Revogar ou não um ato administrativo se alocue dentro das prerrogativas discricionárias da Administração, há um balizamento claro e inderrogável para o exercício desta competência: *dentro das lindes do Estado de Direito, só pode ser o ato revogado se demonstrada a contrariedade ou a inconveniência de sua manutenção frente ao interesse público*. A existência de motivos ligados ao interesse público é imperativa e a demonstração da existência destes, por outro lado, é imprescindível. De modo que o art. 85, incisos II e III e do RILC da DESO, assim preceitua, *ipsis litteris*:

"Art. 85 Na fase de homologação, a autoridade competente na forma deste RILC ou de ato normativo interno poderá:

[...]

II – Anular o processo, no todo ou em parte, por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;

III – Revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração, que constituía óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado;

Por conseguinte para que seja possível a revogação, deve haver razões de interesse público, e o atendimento de 03 (três) requisitos: **a) fato superveniente; b) devidamente comprovado e c) que seja pertinente e suficiente para justificar a revogação**. Tais requisitos, de certa forma limita a atuação da Administração. É necessário que o interesse público seja concreto e específico, para que seus atos tenham segurança jurídica.

No caso *sub examine*, analisando os autos do processo e documentação acostada, entendemos que o caminho correto é o da **REVOGAÇÃO da Licitação Pública nº 004/2025**, visto que somente após a publicação do edital, verificou-se, segundo a DMAE, ora a diretoria solicitante da licitação, a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, sendo preciso, por conseguinte, revisar toda planilha orçamentária por completo, fato este que motivou inicialmente a suspensão do certame e, em seguida, o seu pedido de revogação. Continuar seria proceder com uma conduta antieconômica, lesando assim o interesse público com o bem inservível ao objeto da licitação.

Por isso, não seria razoável manter a Licitação Pública nº 004/2025, que é composta por serviços de complexidade técnica e valor vultuoso, visto que existe a necessidade de se proceder alterações e correções na planilha orçamentária para contratação deste objeto contratual, conforme relatado, não cabendo a este subscritor analisar o mérito das alterações a serem realizadas no que atine aos elementos de ordem técnica e do ponto de vista da engenharia.

Nesse caso, a revogação prevista no art. 85, inciso III do RILC da DESO constitui a forma adequada de desfazer o equívoco da administração, autotutela, por razões de interesse público que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

No exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da **autotutela** guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos, porque deve timbrar de rigor e precisão a indicação da norma legal violada. **"Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário"**, como ensina a Administrativista MARIA SYLVIA ZANELA DIPRIETO, in *Direito Administrativo*, Ed. Atlas, 6ª edição, São Paulo, 1996, pág. 66.

Segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, **"...a revogação consiste no desfazimento do ato administrativo porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público"**.

Comentando sobre o assunto, assim se manifesta o Prof. CELSO ANTÔNIO BAN-DEIRA DE MELLO, em sua conhecida obra *"Curso de Direito Administrativo"* 11ª Edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 325:

"O motivo da revogação é a inconveniência ou inoportunidade do ato ou da situação gerada por ele. É o resultado de uma reapreciação sobre certa situação administrativa que conclui por sua inadequação ao interesse público. É consequência de um juízo feito 'hoje' sobre o que foi produzido 'ontem', resultando no entendimento de que a solução tomada não convém agora".

Torna-se imperioso lembrar, que a CPL **não precisa abrir prazo para contraditório**, posto que a sessão de abertura e recebimento das propostas, antes marcada para o dia **1/04/2025**, foi suspensa antes da sua ocorrência, diante da interpretação do parágrafo único do art.86 do RILC/DESO.

Art. 86. A nulidade do processo licitatório, do procedimento de dispensa ou de inexigibilidade de licitação induz à nulidade do contrato.

Parágrafo único. A anulação ou revogação do processo licitatório depois de iniciada a fase de lances ou propostas será precedida de processo administrativo no qual sejam asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso de manifestação expressa e prévia de todos os licitantes renunciando o direito de contestar o ato respectivo."

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com motivação na narrativa fática da DMAE e fundamento no princípio de que a Administração poderá rever seus próprios atos, opina-se pela revogação da **Licitação Pública nº 004/2025**, com fulcro na razão de interesse público decorrente de fato superveniente.

Sendo assim, diante do caso concreto, a margem de apreciação discricionária da Administração Pública, resta, tão somente, o dever de corrigir o seu ato anteriormente praticado, cabendo ao Presidente determinar ao presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL que publique o **AVISO DE REVOGAÇÃO da Licitação Pública nº 004/2025 no site da DESO, Diário do Estado de Sergipe**, por conveniência administrativa visando o interesse público, pelos fatos justificados no processo.



Salvo melhor juízo, essa é a orientação de caráter opinativo elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pela Diretoria de Meio Ambiente e Expansão.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2025.


VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Câmara Técnica de Licitações e Contratos
Superintendência Jurídica da DESO
1.1.00.00/SJUR

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
1

RATIFICO o Parecer Jurídico nº 141/2025 e HOMOLOGO a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 004/2025 (Processo Administrativo E-Doc nº 787/2025). **Luciano Gois Paul**, Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMWU-LEJK-G9WL-YFAB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 16/05/2025 08:09:05 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 15/05/2025 16:13:35 (Certificado Digital)

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2496/2025-DESO, Datada de: 19/05/2025.**

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: COMUNICADO DE REVOGAÇÃO LP004.2025

Página 1 de 1

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público a decisão de REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025 - DESO , que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, por decisão da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão(DMAE), desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, com respaldo do Parecer_nº 141/2025 CTLC/DESO.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NQKA-ZA4Q-HCLD-EFWY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 19/05/2025 16:18:13 (Docflow)

Aracaju, 05 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 167/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições e considerando a CI nº 2966/2023 da CPL;

RESOLVE:

1) Designar os empregados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para serviços e obras desta Companhia:

ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR – mat. nº 3762.4 – Presidente
ELISÂNGELA SANTOS NEVES – mat. nº 3106.6 – Secretária

Membros Efetivos

ELIANE DE OLIVEIRA COSTA – mat. nº 3771.3
HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR – mat. nº 3066.6
RAQUEL LIMA MENEZES FREIRE – mat. nº 3458.0
TIAGO SANAS ALVES CENTURION – mat. nº 3213.6

Membro Substituto

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA – mat. nº 3207.7

2) Os membros quando em exercício, trabalharão em regime de tempo parcial, no horário das 8:00 às 12:00 horas, dedicando o restante às suas atividades na Empresa;

3) Os integrantes da Comissão Permanente de Licitações ficarão subordinados à Presidência da Empresa;

4) Esta Portaria entrará em vigor a partir do 09/05/25 e terá vigência até 08/05/26, em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 26 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios;

5) Na ausência do Presidente da CPL, poderá ser designado membro efetivo para substituí-lo em suas atribuições.

6) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Comunique-se.

LUCIANO GOIS Assinado de forma
PAUL:0106181 digital por LUCIANO
GOIS
9477 PAUL:01061819477

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.20644/2025-9

Data/Hora: 01/04/2025 09:34

Interessado: JL Construtora e Locações LTDA

Assunto: Licitação Pública Nº 004/2025 Envelope A e B

Recebido
12/04/2025
JL

**C.I. 039/2025****12/05/2025**

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 004/2025 1ª ALTERAÇÃO-DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe**13/05/2025**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de junho 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 004/2025 1ª ALTERAÇÃO – DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.


3106-6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2025 | Edição: 91 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pública nº 004/2025 1ª ALTERAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de junho 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 004/2025 1ª ALTERAÇÃO - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018.

ROBERTO BARROS SANTOS JUNIOR

Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





C.I. 047/2025

20/05/2025

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 004/2025 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado

21/05/2025

Solicitamos, ainda, que seja enviado para CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, logo após a chegada a essa Assessoria.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público a decisão de REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025 - DESO, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, por decisão da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão(DMAE), desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, com respaldo do Parecer nº 141/2025 CTLC/DESO. ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR Presidente da CPL-DESO.


31066

quarta-feira, 21 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

N° 29.649

21

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banesa



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: DP 00324; **Nº CONTRATO:** 4600020274; **CONTRATADA:** MVI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A; **CNPJ:** 03.847.413/0001-02; **MOTIVACAO:** Assegurar a continuidade da prestação de serviços de cobrança administrativa (extrajudicial) e renegociação de créditos vencidos, visando garantir a manutenção da eficiência nas ações de recuperação de crédito da instituição, evitando descontinuidade nos serviços; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 10/05/25 até 09/05/26, perfazendo 24 meses, inalterados os percentuais de comissão devidos à CONTRATADA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 296.022,19; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 10/05/24 até 09/05/25; **PARERE JURÍDICO:** 086/2025; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX e 152, "caput", do B.O.C. - RENAME.

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de Maio de 2025, às 12 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2025

Objeto: Execução dos serviços de recuperação do guarda-corpo e calçada da Ponte sobre o Rio do Sal, na Rodovia SE-090, **Valsa:** Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 287,30m, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 342.169,85 (trezentos e quarenta e dois mil, centos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Valor Orçamentário:** R\$ 342.169,85 (trezentos e quarenta e dois mil, centos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de execução:** 02 (dois) dias úteis. **Forma de Pagamento:** À ordem do beneficiário. **Forma de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Modalidade de Licitação:** Aberto. **Fontes de Recurso:** 1720 e 1754. **Classificação Orçamentária:** 26203.26.782.0020.0710. 4.9.90.51.02. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 3442/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente. **Parer Jurídico nº:** 129/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 10 de julho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editalis.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 464/2024-COMPRAS.GOV-DE/SE
OBJETO: Contratação de serviços de locação de 3 (três) veículos tipo caminhão estilo boardeiro, acompanhado de vaqueiro e auxiliar de vaqueiro para apreensão e remoção de animais identificados pelos Agentes de Trânsito nas Rodovias Estaduais em Sergipe, cuja fiscalização é de competência do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER.
CONTRATANTE: Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

26.122.0020 PROJETO OU ATIVIDADE: 0713 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSO: 1500/1753
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006.
 Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ.: 11.214.957/0001-57					
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
01	Serviço de locação de veículos - tipo caminhão, com motorista e dois ajudantes, para transporte, com 2 (duas) portas, com capacidade mínima de 1 (um) motorista e 2 (dois) passageiros, computador de bordo, tacógrafo digital selada, pst 8, 3 toneladas com direção hidráulica e em perfeitas condições de uso, cabine construída em aço, caixa de mudança de cinco velocidades a frente e uma a ré, sistema de freios nas rodas dianteiras e traseiras, 2 eixos, com 156 cavalos de potência, combustível a diesel, equipado com carroceria, confeccionada em madeira de no mínimo 5 metros de comprimento, dividida no mínimo de 2 divisórias, equipada com três tábuas de passeio, fechamento nas laterais, xadrez no piso e com rampa de acesso. Devidamente regulamentado junto ao SENATRAN e com selo de inspeção do INMETRO. Veículo com ano de fabricação e modelo do ano em curso ou versão mais atualizada, com quilometragem livre, conforme termo de referência.	03	R\$ 54.000,00	R\$162.000,00	R\$1.944.000,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br.

O Superintendente da SECLOG **adjudica** o lote e Diretor-Presidente do DER **homologa** o resultado da licitação.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira/SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente da SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

ANCELMO LUIZ DE SOUZA

ANGELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor-Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de
Sergipe - DER/SE

Replicado por incorreção à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado nº 29.648, do dia 20 de maio de 2025, páginas 15 e 16.

DeSo

Contrato Nº 051/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: TOTAL FACILITIES-SE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.//Objeto: Contratação, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhões mecânico operacional, operadores de escavadeiras s e auxiliares administrativos, para atender as unidades da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, localizadas na grande Aracaju e no interior do Estado.//R\$ 1.353.237,60//06 meses//Recursos Próprios.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna pública a decisão de **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE LICITACAO PUBLICA Nº 04/2025**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por decisão da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão(DMAE), desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, com respeito do Parecer nº 141/2025 CTL/DESO. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** Presidente da CPL-DESO.

C.I. 051/2025

21/05/2025

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando **Errata do Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 004/2025 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial da União

26/05/2025

Solicitamos, ainda, que seja enviado para CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, logo após a chegada a essa Assessoria.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação LP004.2025 publicado no Diário Oficial da União no dia 16/05/2024 e com isso torna público o **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025 - DESO**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por decisão da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão(DMAE), desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, com respaldo do Parecer nº 141/2025 CTLC/DESO. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** Presidente da CPL-DESO.

Cfmg
33066

Dione Aiene
28/02/2025

O valor contábil do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 16.965.814,61 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), refere-se ao aumento do Ativo Imobilizado resultado da avaliação dos bens em relação ao seu valor justo do imóvel CEASA, terá como contra partida a conta patrimônio líquido denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial" nos termos do § 3º art.182 da Lei nº 6.404/76, mediante uso de sub conta específica.

NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

O capital Social da Empresa, no montante de R\$ 96.690.083,20 (noventa e seis milhões, seiscentos e noventa mil, oitenta e três reais e vinte centavos), está dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais.

NOTA 10 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Na conta Prejuízo Acumulados foram feitos lançamentos de ajuste no valor de R\$ 18.833.853,01 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo), sendo R\$ 19.650.675,72 (dezoise milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), no crédito referente recebimento da CODEVASF, processo de ressarcimento de consumo de energia no perímetro irrigado, R\$ 123.597,74 (centos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), no crédito referente estorno de apropriação de N. Fiscal indevidamente, e R\$ 940.120,45 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), no débito referente pagamento de FGTS de cargos comissionados e Licença Premio de exercícios anteriores.

NOTA 11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS IGESP

Estamos anexando prestação de contas pelo IGESP, que atende a Lei nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 28.830/2012. Informamos que os saldos divergência da contabilidade societária Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Em tempo estaremos alinhando as duas contabilidades em conformidade com as novas decisões do IGESP.

Aracaju/SE, 31 de Dezembro de 2024

Paulo Henrique Machado Sobral Diretor Presidente	Claudia Patricia Dantas Ferreira Diretora Adm. Financeira	Nilo Sérgio Barreto Téc. Contabilidade CRC/SE 2524
--	---	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conforme Parecer da **Emerson Auditores e Consultores** o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE, cumprindo a Legislação vigente, examinaram as Demonstrações Contábeis compreendendo Relatório de Administração da Sociedade, Balanço Patrimonial Comparativo, Demonstração de Resultado do Exercício Comparativo, Demonstração de Fluxo de Caixa Comparativo Exercícios 2023 e 2024, Demonstração de Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Ajustado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2024 e Relatório da **Emerson Auditores e Consultores** e o Conselho Fiscal concluiu sobre o exercício de 2024. O Conselho Fiscal concluiu que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação Patrimonial e Financeira da Empresa, pelo que é de Parecer Favorável a sua aprovação, e merecendo a homologação do Conselho de Administração. Aracaju, 23 de abril 2025.

ERASMO MARINHO FILHO
Conselheiro Fiscal

HILDEBRANDO PINHEIRO TARQUINIO
Conselheiro Fiscal

THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA
Conselheiro Fiscal

Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

Opinião adversa

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE** ("companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, devido à importância das opiniões discutidos no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião Adversa

Em 31 de dezembro de 2024, a CODERSE apresentava, na rubrica contábil de "Caixa e Equivalentes de Caixa", o montante de R\$ 10.894.748, referente à conta única do Estado. No entanto, os recursos não possuem controle interno, suporte documental por extrato bancário, nem puderam ser validados por meio de procedimentos de confirmação externa. Dessa forma, não foi possível avaliar a existência de benefícios econômicos futuros relacionados a esse recurso, oriundo do Estado de Sergipe. Adicionalmente, há um montante registrado em "Outros Débitos", no passivo da CODERSE, junto ao Governo do Estado de Sergipe, no valor de R\$ 6.196.965, o que gera um descompasso financeiro de R\$ 4.697.783 entre o ativo e o passivo relacionados ao governo no balanço patrimonial da Companhia. Dessa forma, não estamos em condições de emitir opinião – e, assim, não opinamos – sobre a existência de benefícios econômicos futuros e a liquidez financeira do saldo de caixa e equivalentes de caixa, bem como sobre os impactos no resultado e no patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a CODERSE apresenta, na conta contábil de "Estoques", o valor de R\$ 2.037.242,72. A administração não avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Ademais, fomos contratados após a realização do inventário físico do estoque no encerramento do exercício de 2024, e, portanto, não acompanhamos a contagem física, não sendo possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque nessa data. Diante disso, não estamos em condições de emitir opinião sobre os possíveis efeitos que essas questões possam ocasionar nos saldos de estoques, custo e patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta, na rubrica contábil de "Contratados", no ativo, o montante de R\$ 4.754.366,58. No entanto, não obtivemos quiosques de controle internos por parte dos setores responsáveis, o que nos impossibilitou de realizar uma análise adicional sobre a sua realização. Dessa forma, não foi possível avaliar a recuperabilidade do ativo nem a geração de benefícios econômicos futuros. Assim, não emitimos opinião sobre os saldos e seus impactos no ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

Na mesma data, a Companhia apresentou o valor líquido de R\$ 28.396.272,22 registrado no "ativo imobilizado". Contudo, a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – não foi aplicada, e a administração também não realizou a avaliação da vida útil econômica estimada dos bens para fins de cálculo da depreciação. Ademais, o controle patrimonial adotado não está implantado, comprometendo a rastreabilidade das movimentações dos bens e a confiabilidade dos saldos. Diante disso, não estamos em condições de emitir opinião sobre os possíveis efeitos dessas questões nos saldos do ativo imobilizado, seu resultado e no patrimônio líquido da Companhia.

Em relação ao passivo, nas rubricas contábeis de "Outros Débitos", "Provisões Diversas", "Credores para Convênio" e "Obrigações com Processos Judiciais", a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 41.038.278. Esses valores demonstram estabilidade superior a um exercício social, sem que a administração apresentasse controles internos adequados à sua mensuração. Além disso, em procedimento de confirmação externa com a assessoria jurídica, foi informado que o setor jurídico não realiza controle tempestivo das contingências passivas desde o exercício de 2016, o que inviabiliza a comunicação eficaz com o setor contábil e, consequentemente, o reconhecimento e a divulgação contábil conforme determina a NBC TG 23 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Dessa forma, não estamos em condições de emitir opinião sobre os possíveis efeitos dessas questões nos saldos do passivo, no resultado e no patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, no grupo do patrimônio líquido da Companhia, constam três rubricas contábeis: (1) "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R\$ 16.965.815, referente ao aumento do ativo imobilizado decorrente da reavaliação do imóvel CEASA a valor justo; (2) "Ajuste de Exercícios Anteriores", no valor de R\$ 18.833.583, relativo a ajustes de créditos recebidos da CODEVASF; (3) "Crédito para Aumento de Capital", no montante de R\$ 5.613.330, referente a repasses do Governo do Estado de Sergipe. Contudo, durante nossa auditoria, não recebemos documentação de suporte que respaldasse as contabilizações dos exercícios anteriores, no montante total de R\$ 41.312.987. Além disso, a contabilização do ajuste de exercícios anteriores não está em conformidade com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Dessa forma, não estamos em condições de opinar – e, assim, não opinamos – sobre os possíveis efeitos dessas questões no patrimônio líquido da Companhia.

No decorrer do exercício de 2024, a CODERSE reconheceu, na rubrica contábil "Repasse do Orçamento Estadual", o montante de R\$ 70.023.782, registrado no resultado da Companhia. Os recursos foram utilizados para o custeio e pagamento das despesas operacionais. No entanto, não foi apresentado relatório interno de composição e conciliação dos recebimentos desses valores. Contudo, por meio de procedimento alternativo de auditoria, o referido montante foi confrontado com o relatório de execução orçamentária de empresas no sistema - IGESP. Constatou-se que, em 2024, o total de despesas empenhadas foi de R\$ 81.234.209, e o de despesas liquidadas, de R\$ 77.353.970 – valores que não foram conciliados com o montante contábil registrado no grupo "Repasse do Governo do Estado de Sergipe", destinado à CODERSE para a cobertura dessas despesas.

As demonstrações financeiras sob nossa auditoria foram elaboradas com base na suposição da continuidade operacional da CODERSE. No entanto, observamos a ocorrência de prejuízos recorrentes e crescentes nos exercícios sociais anteriores, o que tem resultado no aumento acumulado dos prejuízos no patrimônio líquido da Companhia. Essa situação tem exigido transferências financeiras contínuas dos acionistas majoritários, o Governo do Estado de Sergipe. Esses eventos e condições, juntamente com outros aspectos mencionados em nosso relatório, indicam a existência de incerteza relevante que pode lançar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia de continuar operando, não sendo cumprido a exigência de divulgação do risco de descontinuidade operacional.

As demonstrações financeiras elaboradas para o exercício de 2024 pela administração encontram-se em desacordo com a NBC TG nº 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, devido à não adoção das práticas contábeis brasileiras. Além disso, não atendem à NBC TG - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, emitida pelo CFC.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir no intitulado "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram Relatório dos Auditores Independentes com ressalva de opinião para as áreas de Estoques, Convênios e Contratos, Imobilizado, outros débitos a pagar e Provisões diversas da companhia, datado em 17 de abril de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião adversa. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

1. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

2. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 16 de abril de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 5470/O-8 "S" SE

Jose Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 "S" SE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-029/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 04/2025

Processo nº: 58/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Estratégica Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, compreendendo as atividades de elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Valor: R\$ 25.647.650,66 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Prazos de Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0712,3.9.30.39.05 - Fontes de Recurso FR-1500, 1752, 1753, 1899.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

Deso

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna sem efeito a publicação do **Aviso de Licitação L P004.2025** publicado no Diário Oficial da União no dia 16/05/2024 e com isso torna público o **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE LICITAÇÃO PUBLICA Nº 004/2025 - DESO**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por decisão da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão(DMAE), desta Companhia de Saneamento, devido a necessidade de readequação da SL (Solicitação de Licitação), tendo em vista divergências nos quantitativos do projeto executivo, com respaldo do Parecer nº 141/2025 CTL/DESO. **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** Presidente da CPL-DESO.